



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de

Saúde:

a) **Pregoeiro:** Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.



## ORÇAMENTO

Empresa: Márcio Marcelo Zimmermann & Cia Ltda.

Endereço: RS 122 KM-21, 2570, Bairro Bela Vista

E-mail: [agrovale.maquinas@gmail.com](mailto:agrovale.maquinas@gmail.com)

CNPJ: 10.839.707/0001-40

Responsável: Márcio Marcelo Zimmermann

CEP: 95765-000

Telefone: 051-9137 8306

Município: Bom Princípio UF: RS

RG: 7082419578

CPF: 974.938.050-91

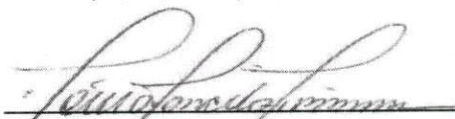
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

Item	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	Colhedora de forragem de uma linha para diversas culturas, acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 2 rolos recolhedores, 1 liso e 1 móvel, rotor regulável com 12 facas em perfil "C", processador de grãos +PRO removível, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado (2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor e rolos, transmissão por Polia e Correia, comando hidráulico, eixo do rotor direto na caixa, perfeitamente adequado as normas de segurança, rotação requerida de 540 RPM na TDP, potência requerida na TDP de 55 a 90cv.	04	R\$ 52.300,00	R\$ 209.200,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Prazo de entrega: 120 dias

Bom Princípio/RS, 11 de junho de 2021.

  
Marcio Marcelo Zimmermann

10 839 707/0001-40

MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN  
& CIA LTDA

Rod. RS 122, Km 21, 2570 - Bela Vista  
CEP-95765-000 - BOM PRINCÍPIO - RS





## ORÇAMENTO

Empresa: Márcio Marcelo Zimmermann & Cia Ltda.

Endereço: RS 122 KM-21, 2570, Bairro Bela Vista

E-mail: [agrovale.maquinas@gmail.com](mailto:agrovale.maquinas@gmail.com)

CNPJ: 10.839.707/0001-40

Responsável: Márcio Marcelo Zimmermann

CEP: 95765-000

Telefone: 051-9137 8306

Município: Bom Princípio UF: RS

RG: 7082419578

CPF: 974.938.050-91

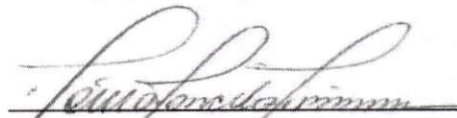
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

Item	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	Carretas metálicas tipo caçamba com basculante hidráulico com pistão telescópico ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m <sup>3</sup> , Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas	04	R\$ 36.600,00	R\$ 146.400,00
02	Grade niveladora de arrasto com 28 discos de 20 polegadas, espaçamento entre discos de 200mm, largura de trabalho de 2,60 metros, peso aproximado de 930 kg. Mancal rolamento a graxa.	03	R\$ 24.900,00	R\$ 74.700,00
03	Distribuidor de adubo orgânico seco e calcários novo com as seguintes características mínimas: com capacidade mínima de 3.500 kg e 1,60M <sup>3</sup> ; transmissão através do cardan e caixa de engrenagens para acionamento dos discos espalhadores; mono disco traseiro, sistema de acionamento da esteira por redutor banhado a óleo; o sistema de esteira e discos acionados por corrente de no mínimo Asa 60; ajuste de velocidade da esteira; esteira de aço carbono com largura mínima de 60 cm; acionamento pela tomada de força do trator a 540 rpm; abertura da comporta dosadora com regulagem de escala graduada milimétrica com tampa de saída com abertura de no mínimo 30 cm de altura equipada com molas tensoras para liberar material estranho; Chassi reforçado de estrutura resistente; caixa do distribuidor construída em chapa de aço carbono com pintura PU; rodado simples aro 16, pneus novos 750 x 16, 10 lonas. Peso aproximado de 850 kg. Medidas mínima comprimento de 3880mm, largura mínima de 1730mm, altura mínima de 1755mm. EQUIPAMENTO COM LAUDO DA NR12.	02	R\$ 47.800,00	R\$ 95.600,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Prazo de entrega: 120 dias

Bom Princípio/RS, 11 de junho de 2021.

  
Márcio Marcelo Zimmermann



10 839 707/0001-40  
Comissão de Licitação

MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN  
& CIA LTDA

Rod. RS 122, Km 21, 2570 - Bela Vista  
CEP 95765-000 - BOM PRINCÍPIO - RS

SALVADORI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.  
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 243.

BAIRRO NAVEGANTES

UNIÃO DA VITORIA – PR

CNPJ: 15.660.948/0001-40

INS. ESTADUAL: 90597783-04

ORÇAMENTO

Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
4	Carreta metálica tipo caçamba basculante – com comando hidráulico e pistão telescópico – Rodado Tandem com pneus novos Capacidade 6000 Kg	R\$ 38.000,00	R\$152.000,00
3	Grade niveladora de arrasto 28 discos x 18 polegadas	R\$ 17.500,00	R\$ 52.500,00
2	Distribuidor de calcário, adubo com capacidade de 3000 Kg – esteira de 80 cm – eixo simples com pneus novos	R\$ 37.278,00	R\$ 74.556,00
<b>Total orçamento</b>			<b>R\$ 279.056,00</b>

Data: 29 de JUNHO de 2021.

SALVADORI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA





**SALVADORI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**  
**AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 243.**  
**BAIRRO NAVEGANTES**  
**UNIÃO DA VITORIA – PR**  
**CNPJ: 15.660.948/0001-40**  
**INS. ESTADUAL: 90597783-04**

**ORÇAMENTO**

<b>Qtde</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
4	Colhedora de milho 1 linha para silagem – Acionamento a trator Giro Manual – Quebra-jato Manual	R\$ 38.000,00	R\$ 152.000,00

Data: 30 de JUNHO de 2021.



SALVADORI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA





**SABIÁ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

CNPJ: 16.796.934/0001-11

Alameda Virgílio Moreira, 453 –

Nhapindazal

Irati – Pr

Fone: (42) 3422-6505

E-mail: [sabia.mecanica@hotmail.com](mailto:sabia.mecanica@hotmail.com)

## ORÇAMENTO

**Cliente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Endereço: Rua Padre Anchieta, 126 - Centro

Item	Unidade	Qtd.	Preço un.	Total
Colhedora de forragem de uma linha para diversas culturas – Marca: JF – Modelo: C120 AT	UN	4	R\$ 72.000,00	R\$ 288.000,00
Carreta metálica tipo caçamba (lateral fixa) com basculamento hidráulico (via pistão) – capacidade de 6 toneladas. Rodado Tandem, aro 16 com pneus novos. – Marca: MEPEL	UN	4	R\$ 37.900,00	R\$ 151.600,00
Grade niveladora 28 discos de 20 polegadas, espaçamento entre discos de 200 m.m. – mancal a graxa – Marca BALDAN – Modelo: SP	UN	3	R\$ 29.400,00	R\$ 88.200,00
Distribuidor de Calcário e Adubo 3000kg - transmissão via cardan e caixa INPEL - eixo simples com pneu, disco duplo (para lançamento) – esteira de 80 cm - largura da distribuição de 10 a 15 metros – Marca: Triton	UN	2	R\$ 44.500,00	R\$ 89.000,00

**Valor total: R\$ 616.800,00**

Validade do orçamento 5 dias.

Irati, 30 de julho de 2021.

Anderson Reksua  
Gerente de vendas







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.839.707/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/05/2009
NOME EMPRESARIAL MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROVALE MAQUINAS E PRODUTOS AGRICOLAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RS 122	NÚMERO 2570	COMPLEMENTO KM 21
CEP 95.765-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO BOM PRINCIPIO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO@NEIVADAHMER.COM.BR	TELEFONE (51) 3635-1080
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2021 às 16:34:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.660.948/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2012
NOME EMPRESARIAL SALVADORI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SALVADORI MAQUINAS AGRICOLAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	NÚMERO 243	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO NAVEGANTES	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-1331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2021 às 16:35:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.796.934/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2012
NOME EMPRESARIAL SABIA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SABIA MAQUINAS AGRICOLAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL VIRGILIO MOREIRA	NÚMERO 453	COMPLEMENTO *****
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO NHAPINDAZAL	MUNICÍPIO IRATI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SS.CONTABILIDADE@BRTURBO.COM.BR	
TELEFONE (42) 3422-2581/ (42) 3422-2581		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2021 às 16:35:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA  
ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS  
REFERENTE OFICIO 75 2021 SMA

ORGAO:	0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO		
UNIDADE	0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
ATIVIDADE	2022 Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura		
modalidade	4490 - 100 Aplicações Diretas	COD. 65 MUN	54.778,00
PROJETO	1034 Programa Incentivo Produção Agricola		
modalidade	4490 - 100 Aplicações Diretas	COD. 61 MUN	90.700,00

COMPLEM. 44905240 Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

SOFIA	Assinado de forma digital por SOFIA	SOMA	145.478,00
SYDOL:3396	SYDOL:33961034915		
1034915	Dados: 2021.08.10 14:07:16 -03'00'		

SOFIA SYDOL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
10/08/2021







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**





minuta formalmente  
com cadum  
P.U.  
11.08.2021  
0815561207-A

# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Emilena

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0\*\*/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2021

### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe \*\*)

04

### 2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia \*\* de \*\*\*\* de 2021, com início às \*\*\* horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às \*\*\* horas do dia \*\* de \*\*\*\* de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

### 3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.



### 4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

### 5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

*As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.*

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

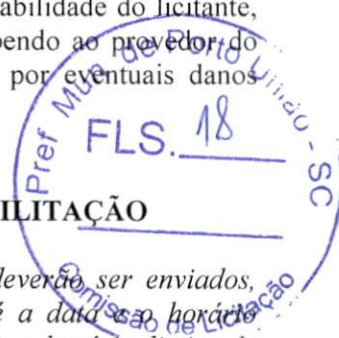
6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
  - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
  - c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
  - d) Citar **MARCA** do equipamento cotado;
  - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
  - f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

### 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

### 8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 20,00 (vinte reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## 9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

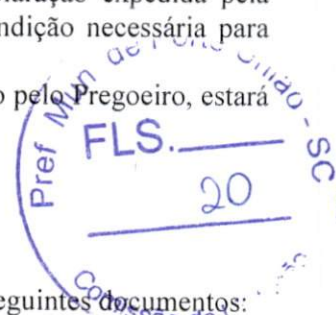
9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

## 10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.

**OBSERVAÇÃO 1:** no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**OBSERVAÇÃO 2:** No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

**OBSERVAÇÃO 3:** Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

**OBSERVAÇÃO 4:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

**j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas,





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

### k) Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0\*\*/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTES EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.**

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

#### I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

### 12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

### 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

**OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.**

### 14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### 15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

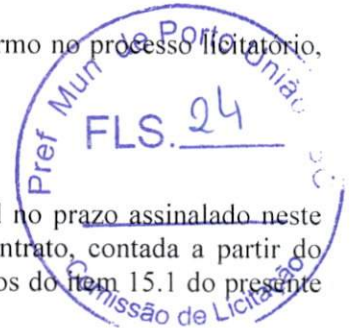
15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Agricultura, em até 30 (trinta) dias, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE**.

16.2 – Caso o equipamento entregue não corresponda ao que foi solicitado, a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas, bem como se obriga a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

16.3 – O objeto deverá ser entregue na sede Secretaria Municipal da Agricultura, situada a Rua Cruzeiro, nº 18, bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89400-000, sem custos adicionais de transporte, frete.

16.4 – A totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.5 – Deverá ser fornecido GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

16.6 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

### 17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Atividade 2022 – Manutenção Secretaria de Agricultura  
Modalidade 4490-100 – Aplicações diretas  
Cód. 65

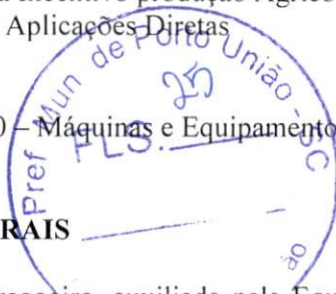
Projeto 1034 – Programa Incentivo produção Agrícola  
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 61

Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

### 8- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

### 19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.



Porto União, \*\* de \*\*\*\* de 2021.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0\*\*/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2021

### ANEXO “A”

#### MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “B”

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópico ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m <sup>3</sup> , Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.	Unid.	2	R\$ 36.600,00	R\$ 73.200,00
02	Grade niveladora de arrasto com 28 discos de polegadas, espaçamento entre discos de 200 mm, largura de trabalho de 2,60 metros, peso aproximado de 930 kg. Mancal rolamento a graxa.	Unid.	2	R\$ 17.500,00	R\$ 35.000,00
03	Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm – eixo simples com pneus novos.	Unid.	1	R\$ 37.278,00	R\$ 37.278,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 145.478,00 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais).</b>					

**JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição tem por objetivo apoiar o desenvolvimento da Agricultura Familiar do Município de Porto União, proporcionando maior produtividade, deixando de produzir apenas para a subsistência e estendendo a sua produção ao mercado consumidor, elevando sua renda e a qualidade de vida de toda família.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “C”

#### MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu \*\*\*\*, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/202\*, modalidade Pregão Eletrônico 0\*\*/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de .....que será fornecido conforme a requisição \*\*\*\*\*

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0\*\*/202\*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	---------	--------	----------------	----------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Agricultura, em até 30 (trinta) dias, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso o equipamento entregue não corresponda ao que foi solicitado, a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas, bem como se obriga a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O objeto deverá ser entregue na sede Secretaria Municipal da Agricultura, situada a Rua Cruzeiro, nº 18, bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89400-000, sem custos adicionais de transporte, frete.

**PARÁGRAFO QUARTO**– Deverá ser fornecido GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO QUINTO** – É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Atividade 2022 – Manutenção Secretaria de Agricultura  
Modalidade 4490-100 – Aplicações diretas  
Cód. 65

Projeto 1034 – Programa Incentivo produção Agrícola  
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 61

Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

### **CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

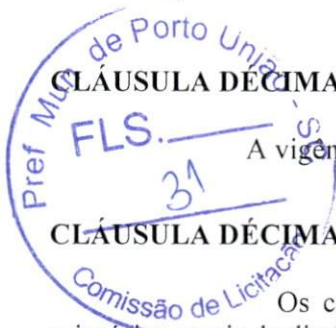
Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





## PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ X ] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
[ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
[ ] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 ( Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

**Processo** 234/2021

**Modalidade:** Pregão eletrônico

**Data do Processo:** 12/08/2021

**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

**Observação:**

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.008	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.008.20.608.0012.2022.4.4.90.00.00	R\$ 54.778,00
02.008	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	02.008.20.608.0012.1034.4.4.90.00.00	R\$ 90.700,00
Total:			R\$ 145.478,00

Total Geral: R\$ 145.478,00



Porto União, 13 de Agosto de 2021

Assinatura do Responsável





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

Porto União/SC, 13 de agosto de 2021.

**Ref.: Processo Licitatório n. 234/2021.**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico n. 093/2021**

**PARECER JURÍDICO n. 442/2021**

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.024/2019 e também da Lei n. 123/2006 no tocante aos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

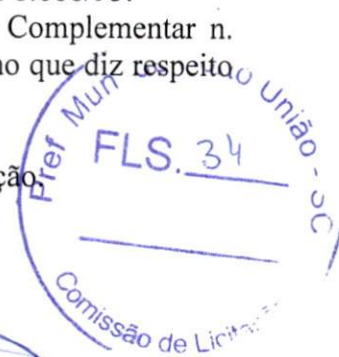
Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.  
É o parecer, s.m.j.

*Maria Eduarda Marschak*  
**Advogada do Município de Porto União/SC.**  
OAB/SC 61.207-A





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 234/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2021

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe 04)

#### 2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 27 de agosto de 2021, com início às 13:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 13:15 horas do dia 27 de agosto de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### 3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

#### 4 – PARTICIPAÇÃO

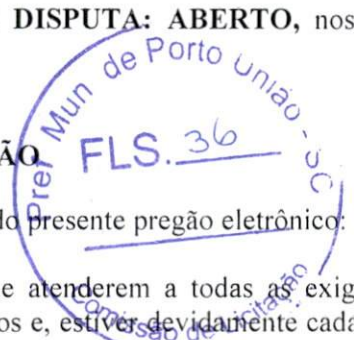
Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

## 5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## 6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

*As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.*

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
  - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
  - c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
  - d) Citar **MARCA** do equipamento cotado;
  - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
  - f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

### 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

### 8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 20,00 (vinte reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

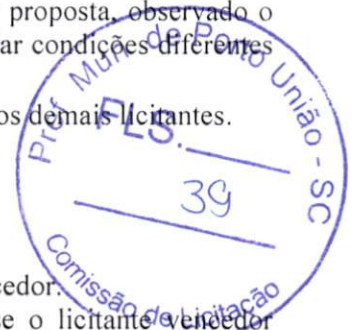
### 9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

### 10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.

**OBSERVAÇÃO 1:** no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**OBSERVAÇÃO 2:** No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

**OBSERVAÇÃO 3:** Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

**OBSERVAÇÃO 4:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas,



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega.

### k) Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 234/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes (se necessário apresentar **PROCURAÇÃO**) deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

#### I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

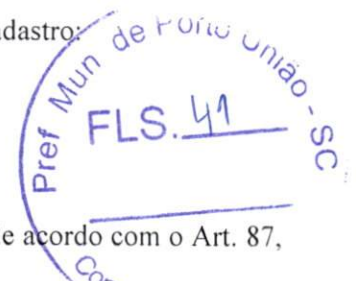
10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

### 11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

### 12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

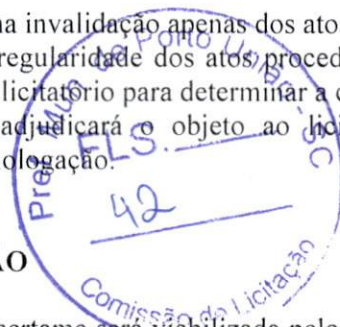
### 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

**OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.**

### 14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### 15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 43  
Comissão de Licitação





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

16.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Agricultura, em até 30 (trinta) dias, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE**.

16.2 – Caso o equipamento entregue não corresponda ao que foi solicitado, a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas, bem como se obriga a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

16.3 – O objeto deverá ser entregue na sede Secretaria Municipal da Agricultura, situada a Rua Cruzeiro, nº 18, bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89400-000, sem custos adicionais de transporte, frete.

16.4 – A totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.5 – Deverá ser fornecido GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

16.6 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

### 17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Atividade 2022 – Manutenção Secretaria de Agricultura  
Modalidade 4490-100 – Aplicações diretas  
Cód. 65

Projeto 1034 – Programa Incentivo produção Agrícola  
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 61

Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários



### 8- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

### 19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.



Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 13 de agosto de 2021.

  
Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 234/2021

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2021

#### ANEXO “A”

#### MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito a penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

### ANEXO “B”

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópico ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m <sup>3</sup> , Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.	Unid.	2	R\$ 36.600,00	R\$ 73.200,00
02	Grade niveladora de arrasto com 28 discos de polegadas, espaçamento entre discos de 200 mm, largura de trabalho de 2,60 metros, peso aproximado de 930 kg. Mancal rolamento a graxa.	Unid.	2	R\$ 17.500,00	R\$ 35.000,00
03	Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm – eixo simples com pneus novos.	Unid.	1	R\$ 37.278,00	R\$ 37.278,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 145.478,00 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais).</b>					

**JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição tem por objetivo apoiar o desenvolvimento da Agricultura Familiar do Município de Porto União, proporcionando maior produtividade, deixando de produzir apenas para a subsistência e estendendo a sua produção ao mercado consumidor, elevando sua renda e a qualidade de vida de toda família.

Pref. Mu  
FLS. 47  
Comissã





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

### ANEXO “C”

#### MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu \*\*\*\*, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/202\*, modalidade Pregão Eletrônico 0\*\*/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de .....que será fornecido conforme a requisição \*\*\*\*\*

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0\*\*/202\*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	---------	--------	----------------	----------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Agricultura, em até 30 (trinta) dias, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso o equipamento entregue não corresponda ao que foi solicitado, a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas, bem como se obriga a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O objeto deverá ser entregue na sede Secretaria Municipal da Agricultura, situada a Rua Cruzeiro, nº 18, bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89400-000, sem custos adicionais de transporte, frete.

**PARÁGRAFO QUARTO**– Deverá ser fornecido GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO QUINTO** – É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Atividade 2022 – Manutenção Secretaria de Agricultura  
Modalidade 4490-100 – Aplicações diretas  
Cód. 65

Projeto 1034 – Programa Incentivo produção Agrícola  
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 61

Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários



### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avançadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

### **CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\*.

CONTRATANTE

CONTRATADA







Sexta-feira, 13 de agosto de 2021 às 13:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3215804: EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO  
ELETRÔNICO 093/2021**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3215804>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 233/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 092/2021

Código registro TCE: 4993A38A7191DC2D81E613117636A83CF8A137A8

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO EXCLUSIVAMENTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MANIPULADOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME TABELA ABCFARMA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO), COM ITENS LISTADOS DE "A À Z", somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 27 de agosto de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 13 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.







Sexta-feira, 13 de agosto de 2021 às 13:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3215819: RETIFICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE  
PREGÃO ELETRÔNICO 093/2021**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3215819>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 234/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 093/2021

Código registro TCE: 493539CC61957AF4BF7954E7EFE9BD45A671EE97

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 27 de agosto de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 13 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.





# Proposta Registrada

## Processo

Número: 093/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)

Número do Processo Interno: 234/2021

Abertura: 27/08/2021 - 13:30

Município: Porto União / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m<sup>3</sup>, rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Quantidade: 2

Valor Unitário: 36.600,00

Modelo: LMC 6000

Detalhe: Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m<sup>3</sup>, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Registrado em: 16/08/2021 - 15:00:54

Sigla: UN

Valor Total: 73.200,00

Marca/Fabricante: LUMECO INDUSTRIAL

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



# Proposta Registrada

## Processo

Número: 093/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)

Número do Processo Interno: 234/2021

Abertura: 27/08/2021 - 13:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m<sup>3</sup>, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Quantidade: 2

Valor Unitário: 36.600,00

Modelo: C.C.B 6000KG

Detalhe: Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m<sup>3</sup>, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Registrado em: 17/08/2021 - 10:09:18

Sigla: UN

Valor Total: 73.200,00

Marca/Fabricante: BUDNY

3 - Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm / eixo simples com pneus novos.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 37.278,00

Modelo: D.C.A.B 300KG

Detalhe: Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm / eixo simples com pneus novos.

Registrado em: 17/08/2021 - 10:09:49

Sigla: UN

Valor Total: 37.278,00

Marca/Fabricante: BUDNY

## Informações adicionais

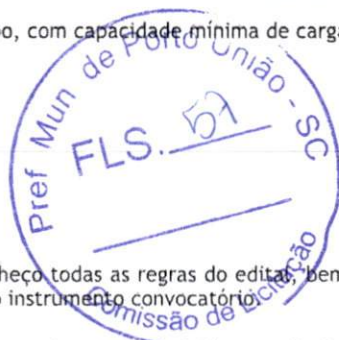
Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.





# Proposta Registrada

## Processo

Número: 093/2021	Número do Processo Interno: 234/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 27/08/2021 - 13:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)	Município: Porto União / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m<sup>3</sup>, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Quantidade: 2	Sigla: UN
Valor Unitário: 35.980,00	Valor Total: 71.960,00
Modelo: m 6000	Marca/Fabricante: MAQTRON

Detalhe: Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m<sup>3</sup>, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas. MARCA E MODELO: MAQTRON M6000 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Agricultura, em até 30 (trinta) dias, a contar da solicitação, CONFORME A NECESSIDADE. Garantia: 12 (doze) meses. Assistência técnica: pela própria empresa.

Registrado em: 27/08/2021 - 10:23:42

3 - Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm / eixo simples com pneus novos.

Quantidade: 1	Sigla: UN
Valor Unitário: 37.190,00	Valor Total: 37.190,00
Modelo: DASC 3000	Marca/Fabricante: FATRITOL

Detalhe: Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm 13 eixo simples com pneus novos. MARCA E MODELO: FATRITOL DASC 3000. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Agricultura, em até 30 (trinta) dias, a contar da solicitação, CONFORME A NECESSIDADE. Garantia: 12 (doze) meses. Assistência técnica: pela própria empresa.

Registrado em: 27/08/2021 - 10:21:25

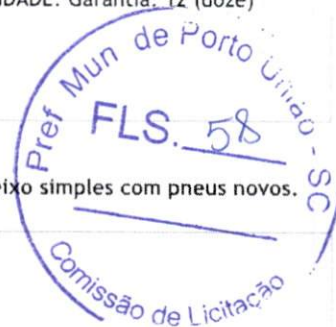
## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.



Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 093/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)

Número do Processo Interno: 234/2021

Abertura: 27/08/2021 - 13:30

Município: Porto União / SC

### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópico ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m<sup>3</sup>, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Quantidade: 2

Valor Unitário: 50.000,00

Modelo: mq 6000

Detalhe: Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópico ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m<sup>3</sup>, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Registrado em: 25/08/2021 - 13:38:06

Sigla: UN

Valor Total: 100.000,00

Marca/Fabricante: VENCEDORA MACTRON

3 - Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm / eixo simples com pneus novos.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 37.278,00

Modelo: das3500

Detalhe: Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm 13 eixo simples com pneus novos

Registrado em: 25/08/2021 - 13:38:02

Sigla: UN

Valor Total: 37.278,00

Marca/Fabricante: ALGOR

### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 093/2021

Número do Processo Interno: 234/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 27/08/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m³, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Quantidade: 2

Sigla: UN

Valor Unitário: 36.590,00

Valor Total: 73.180,00

Modelo: BRL TF6000

Marca/Fabricante: BRL - BRL

Detalhe: Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m³, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Registrado em: 25/08/2021 - 15:10:44

### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



# Proposta Registrada

## Processo

Número: 093/2021

Número do Processo Interno: 234/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 27/08/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)

Município: Porto União / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m<sup>3</sup>, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Quantidade: 2

Sigla: UN

Valor Unitário: 40.000,00

Valor Total: 80.000,00

Modelo: M6000 -CAÇAMBA RT16 COM PNEUS NOVOS

Marca/Fabricante: VENCEDORA MAQTRON

Detalhe: Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m<sup>3</sup>, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Registrado em: 26/08/2021 - 12:56:19

2 - Grade niveladora de arrasto com 28 discos de polegadas, espaçamento entre discos de 200 mm, largura de trabalho de 2,60 metros, peso aproximado de 930 kg. Mancal rolamento a graxa.

Quantidade: 2

Sigla: UN

Valor Unitário: 34.000,00

Valor Total: 68.000,00

Modelo: GNHA MR 28D x 20 1D

Marca/Fabricante: CERVO

Detalhe: Grade niveladora de arrasto com 28 discos de polegadas, espaçamento entre discos de 200 mm, largura de trabalho de 2,60 metros, peso aproximado de 930 kg. Mancal rolamento a graxa

Registrado em: 26/08/2021 - 12:56:58

3 - Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm / eixo simples com pneus novos.

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 37.277,00

Valor Total: 37.277,00

Modelo: DSE 3500 EST 80CM,RS C/ PNEUS NOVOS

Marca/Fabricante: IPACOL

Detalhe: Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm 13 eixo simples com pneus novos

Registrado em: 26/08/2021 - 12:57:41

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 093/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)

Número do Processo Interno: 234/2021

Abertura: 27/08/2021 - 13:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópico ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m<sup>3</sup>, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Quantidade: 2

Valor Unitário: 36.600,00

Modelo: MF Me 6t<sup>a</sup>

Detalhe: Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópico ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m<sup>3</sup>, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Registrado em: 25/08/2021 - 17:02:39

Sigla: UN

Valor Total: 73.200,00

Marca/Fabricante: MetalFreitas

2 - Grade niveladora de arrasto com 28 discos de polegadas, espaçamento entre discos de 200 mm, largura de trabalho de 2,60 metros, peso aproximado de 930 kg. Mancal rolamento a graxa.

Quantidade: 2

Valor Unitário: 17.500,00

Modelo: GNM 28x20

Detalhe: Grade niveladora de arrasto com 28 discos de polegadas, espaçamento entre discos de 200 mm, largura de trabalho de 2,60 metros, peso aproximado de 930 kg. Mancal rolamento a graxa.

Registrado em: 25/08/2021 - 17:03:22

Sigla: UN

Valor Total: 35.000,00

Marca/Fabricante: MetalFreitas

### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 093/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)

Número do Processo Interno: 234/2021

Abertura: 27/08/2021 - 13:30

Município: Porto União / SC

### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m<sup>3</sup>, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Quantidade: 2

Valor Unitário: 36.500,00

Modelo: CAB 6000

Detalhe: Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m<sup>3</sup>, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Registrado em: 26/08/2021 - 15:09:14

Sigla: UN

Valor Total: 73.000,00

Marca/Fabricante: BUDNY

3 - Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm / eixo simples com pneus novos.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 37.200,00

Modelo: DCAB 6000

Detalhe: Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm 13 eixo simples com pneus novos

Registrado em: 26/08/2021 - 15:09:55

Sigla: UN

Valor Total: 37.200,00

Marca/Fabricante: BUDNY

### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.





Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



# Proposta Registrada

## Processo

Número: 093/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)

Número do Processo Interno: 234/2021

Abertura: 27/08/2021 - 13:30

Município: Porto União / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m<sup>3</sup>, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Quantidade: 2

Valor Unitário: 40.000,00

Modelo: KLR CBH6 RT

Detalhe: Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m<sup>3</sup>, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Registrado em: 26/08/2021 - 15:12:59

Sigla: UN

Valor Total: 80.000,00

Marca/Fabricante: Kohler

2 - Grade niveladora de arrasto com 28 discos de polegadas, espaçamento entre discos de 200 mm, largura de trabalho de 2,60 metros, peso aproximado de 930 kg. Mancal rolamento a graxa.

Quantidade: 2

Valor Unitário: 17.500,00

Modelo: KLR GNL 28 Discos

Detalhe: Grade niveladora de arrasto com 28 discos de polegadas, espaçamento entre discos de 200 mm, largura de trabalho de 2,60 metros, peso aproximado de 930 kg. Mancal rolamento a graxa

Registrado em: 26/08/2021 - 15:13:59

Sigla: UN

Valor Total: 35.000,00

Marca/Fabricante: Kohler

3 - Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm / eixo simples com pneus novos.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 45.000,00

Modelo: KLR DC3000

Detalhe: Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm 13 eixo simples com pneus novos

Registrado em: 26/08/2021 - 15:14:30

Sigla: UN

Valor Total: 45.000,00

Marca/Fabricante: Kohler

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 093/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)

Número do Processo Interno: 234/2021

Abertura: 27/08/2021 - 13:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópico ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m³, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Quantidade: 2

Valor Unitário: 36.500,00

Modelo: CBN 6000

Detalhe: Carreta metálica tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópico, capacidade 6000 Kg e 5,80m³, rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixa

Registrado em: 27/08/2021 - 09:15:52

Sigla: UN

Valor Total: 73.000,00

Marca/Fabricante: NETZ



### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

# Proposta Registrada

## Processo

Número: 093/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)

Número do Processo Interno: 234/2021

Abertura: 27/08/2021 - 13:30

Município: Porto União / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m<sup>3</sup>.

Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Quantidade: 2

Valor Unitário: 36.000,00

Modelo: camb 6000

Detalhe: Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m<sup>3</sup>, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Registrado em: 27/08/2021 - 11:16:05

Sigla: UN

Valor Total: 72.000,00

Marca/Fabricante: iac

3 - Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm / eixo simples com pneus novos.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 37.200,00

Modelo: das 3000

Detalhe: Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm 13 eixo simples com pneus novos

Registrado em: 27/08/2021 - 11:17:15

Sigla: UN

Valor Total: 37.200,00

Marca/Fabricante: iac

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10  
NIRE 412.0855474-6**

Folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLAIR CRISTANI**, brasileiro, maior, natural de Salto do Lontra, solteiro, nascido em 08/01/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 026.788.879-10, portador da carteira de identidade civil nº 7.980.573-4, expedido em 13/01/1997, SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Bertino Warmling, 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

2) **MARCIA JANTARA**, brasileira, solteira, natural de Santa Izabel do Oeste - PR, nascida em 19/02/1983, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.239.619-05, portadora da carteira de identidade RG nº 8.665.040-1, expedido em 11/03/1999, SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, nº 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 281, s/nº, Km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.438.098/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208554746 em 31/03/2017 e última alteração contratual sob nº 20181192330, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras,

Uso exclusivo JUCEPAR



Certifico o registro em 24/10/2018 15:21 sob nº 20185878164.  
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804499336. NIRE: 41208554746  
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Boqus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA  
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10  
NIRE 412.0855474-6**

Folha 2 de 5

colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para máquinas, aparelhos e implementos agrícolas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA**  
**CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10**  
**NIRE 412.0855474-6**

1) **CLAIR CRISTANI**, brasileiro, maior, natural de Salto do Lontra, solteiro, nascido em 08/01/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 026.788.879-10, portador da carteira de identidade civil nº 7.980.573-4, expedido em 13/01/1997, SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Bertino Warmling, 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

2) **MARCIA JANTARA**, brasileira, solteira, natural de Santa Izabel do Oeste - PR, nascida em 19/02/1983, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.239.619-05, portadora da carteira de identidade RG nº 8.665.040-1, expedido em 11/03/1999, SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, nº 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 281, s/nº, Km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.438.098/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208554746 em 31/03/2017 e última alteração contratual sob nº 20181192330 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 281, s/nº, Km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.  
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804499336. NIRE: 41208554746.  
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA**  
**CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10**  
**NIRE 412.0855474-6**

Folha 3 de 5

veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras, colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para máquinas, aparelhos e implementos agrícolas.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 13/02/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLAIR CRISTANI	2.00	4.000	4.000,00
MARCIA JANTARA	98.00	196.000	196.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **CLAIR CRISTANI**, com os

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.  
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804499336. NIRE: 41208554746.

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA**  
**CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10**  
**NIRE 412.0855474-6**

Folha 4 de 5

poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Uso exclusivo UCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB N° 20185878164.  
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804499336. NIRE: 41208554746.  
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10  
NIRE 412.0855474-6

Folha 5 de 5

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 19 de Outubro de 2018.

Firma  
reconhecida

CLAIR CRISTANI

Firma  
reconhecida

MARCIA JANTARA



Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.  
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804499336. NIRE: 41208554746.  
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

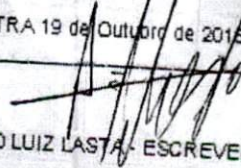
Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Tabellao e Oficial de Protestos  
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo N°: 6LWmc.928Fw.RkOgc Controle: W5KbFLAsD  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de CLAIR CRISTANI  
cartão nº 5742, MARCIA JANTARA cartão nº 11301.

Dou fé.  
SALTO DO LONTRA 19 de Outubro de 2018.  
Em Testemunha \_\_\_\_\_ da Verdade.

  
SANDRO LUIZ LASTA - ESCRIVENTE

731  
20  
SC-0

000

p  
A  
G



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB N° 20185878164.  
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804499336. NIRE: 41208554746.  
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



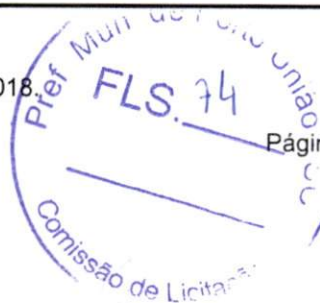


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.438.098/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/03/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRL EQUIPAMENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação</b> <b>29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus</b> <b>29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente</b> <b>45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD PR 281</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 3</b>
CEP <b>85.670-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LINHA NOVA SECAO</b>	MUNICÍPIO <b>SALTO DO LONTRA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3538-2297</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2021** às **13:27:11** (data e hora de Brasília).



Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90754964-08	27.438.098/0001-10	07/2017

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA PASSO FUNDO, 437 - COOPERATIVA - CEP 85670-000**  
**FONE: (46) 3538-1270**  
 Município de Instalação **SALTO DO LONTRA - PR, DESDE 07/2017**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2930-1/01 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 2949-2/99 - FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
- 4511-1/05 - COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS**
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS**
- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
- 3831-9/99 - RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	039.675.949-12	ALTAMIR CRISTANI	SÓCIO
CPF	045.239.619-05	MARCIA JANTARA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/09/2021.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90754964-08

Emitido Eletronicamente via Internet  
09/08/2021 11:11:31

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**  
**CNPJ: 27.438.098/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:42 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **615F.824E.40B4.EC4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten initials: Q, A, and a signature.

Handwritten initials: acn



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024802326-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.438.098/0001-10**  
Nome: **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA  
CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

## CERTIDÃO NEGATIVA

CADASTRO...: 341600  
NOME.....: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO  
CNPJ/CPF...: 27.438.098/0001-10  
ENDEREÇO...: ROD. PR 281 SAIDA P/ DOIS VIZI, 0 RURAL  
MUNICIPIO.: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 23/08/2021.

Válida até: 22/09/2021.

Código/Ano da certidão.....: 1887/2021

Código da certidão.....: 762001905762001

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

FLS. 78

Juliano - SC

*[Handwritten signatures and initials]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.438.098/0001-10 ✓  
**Razão Social:** BRL IND DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLA LTDA ME  
**Endereço:** RUA PASSO FUNDO 437 / COOPERATIVA / SALTO DO LONTRA / PR /  
85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2021 a 10/09/2021

**Certificação Número:** 2021081203031999086740

Informação obtida em 12/08/2021 08:28:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.438.098/0001-10 ✓

Certidão nº: 18513182/2021

Expedição: 11/06/2021, às 11:29:50

Validade: 07/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.438.098/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

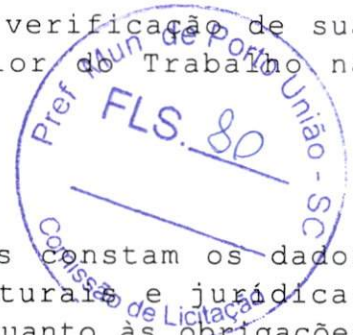
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



r 9 Q 105



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA			Protocolo: PRC2107931860			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41208554746		CNPJ 27.438.098/0001-10		Data de Ato Constitutivo 31/03/2017	Início de Atividade 13/02/2017	
Endereço Completo Rodovia PR 281, N° S/N, KM 3, LINHA NOVA SEÇÃO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000						
Objeto Social Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras, colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para máquinas, aparelhos e implementos agrícolas.						
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome CLAIR CRISTANI		CPF/CNPJ 026.788.879-10	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARCIA JANTARA		CPF/CNPJ 045.239.619-05	Participação no capital R\$ 196.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome CLAIR CRISTANI		CPF 026.788.879-10		Término do mandato		
Último Arquivamento						
Data 24/10/2018		Número 20185878164		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2021, às 10:58:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5P1JQMYX.



PRC2107931860

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado** em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 02/09/2021 10:33:20 BRT  
 Versão do software 2.6.2  
 Nome do arquivo DECLARACOES.pdf

▼ Assinatura por CN=CLAIR CRISTANI:02678887910, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=CLAIR CRISTANI:02678887910, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



▼ Assinatura por CN=CLAIR CRISTANI:02678887910, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=CLAIR CRISTANI:02678887910, OU=Certificado PF A3,  
OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

IMPRIMIR ESTE  
CONTÊIDOR

EXPANDIR  
ELEMENTOS



BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA,  
CNPJ:27.438.098/0001-10, I.E90754964-08 Nova Sessão, Pr 281, Km03 nº 437,  
Cidade de Salto do Lontra, PR. TEL: 46 35382297, 46 999810900, e-mail  
cristani@bol.com.br

ANEXO "A"

## DECLARAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Porto União - SC  
Referente: Pregão Eletrônico N. 93/2021

A empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.438.098/0001-10 sediada na LINHA NOVA SESSAO, PR281, KM03, SALTO DO LONTRA/PR, através de seu representante legal CLAIR CRISTANI, sob o número de RG: 7.980.573-4, CPF nº 026.788.879-10, domiciliado na AVENIDA BERTINO WARMILLING, 962, CENTRO, SALTO DO LONTRA/PR, DECLARA:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal

\* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

\* não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

\* TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso

\* SOMENTE efetuarei a entrega dos equipamentos vencidos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

SALTO DO LONTRA, 25 de Agosto de 2021

CLAIR  
CRISTANI:02678887910  
Assinado de forma digital por  
CLAIR CRISTANI:02678887910  
Dados: 2021.08.25 15:15:18  
-03'00'

CLAIR CRISTANI

CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08



BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA,  
CNPJ:27.438.098/0001-10, I.E90754964-08 Nova Sessão, Pr 281, Km03 n° 437,  
Cidade de Salto do Lontra, PR. TEL: 46 35382297, 46 999810900, e-mail  
[cristani@bol.com.br](mailto:cristani@bol.com.br)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto União – SC  
Referente: Pregão Eletrônico N. 93/2021

A empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.438.098/0001-10 sediada na LINHA NOVA SESSAO, PR281, KM03, SALTO DO LONTRA/PR, através de seu representante legal CLAIR CRISTANI, sob o número de RG: 7.980.573-4, CPF nº 026.788.879-10, domiciliado na AVENIDA BERTINO WARMILLING, 962, CENTRO, SALTO DO LONTRA/PR, DECLARA que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no referido pregão.  
Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos declarantes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

SALTO DO LONTRA, 25 de Agosto de 2021

CLAIR  
CRISTANI:02678887  
910

Assinado de forma digital por  
CLAIR CRISTANI:02678887910  
Dados: 2021.08.25 15:15:50  
-03'00'

CLAIR CRISTANI

CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA  
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08





BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA,  
CNPJ:27.438.098/0001-10, I.E90754964-08 Nova Sessão, Pr 281, Km03 nº 437,  
Cidade de Salto do Lontra, PR. TEL: 46 35382297, 46 999810900, e-mail  
[ccristani@bol.com.br](mailto:ccristani@bol.com.br)

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Porto União – SC  
Referente: Pregão Eletrônico N. 93/2021

A empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.438.098/0001-10 sediada na LINHA NOVA SESSAO, PR281, KM03, SALTO DO LONTRA/PR, através de seu representante legal CLAIR CRISTANI, sob o número de RG: 7.980.573-4, CPF nº 026.788.879-10, domiciliado na AVENIDA BERTINO WARMILLING, 962, CENTRO, SALTO DO LONTRA/PR, DECLARA sob penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO são ocupantes de cargos comissionados com poderes decisórios e nem são servidores efetivos que atuam em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontram vinculados na Administração Pública do Município de Porto União – SC e que NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

SALTO DO LONTRA, 25 de Agosto de 2021

CLAIR  
CRISTANI:026788  
87910

Assinado de forma digital por  
CLAIR CRISTANI:02678887910  
Dados: 2021.08.25 15:16:02  
-03'00'

CLAIR CRISTANI

CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA  
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08



9

k

10/21

BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA,  
CNPJ:27.438.098/0001-10, I.E90754964-08 Nova Sessão, Pr 281, Km03 n° 437,  
Cidade de Salto do Lontra, PR. TEL: 46 35382297, 46 999810900, e-mail  
[ccristani@bol.com.br](mailto:ccristani@bol.com.br)

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A Prefeitura Municipal de Porto União – SC  
Referente: Pregão Eletrônico N. 93/2021

A empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.438.098/0001-10 sediada na LINHA NOVA SESSAO, PR281, KM03, SALTO DO LONTRA/PR, através de seu representante legal CLAIR CRISTANI, sob o número de RG: 7.980.573-4, CPF nº 026.788.879-10, domiciliado na AVENIDA BERTINO WARMILLING, 962, CENTRO, SALTO DO LONTRA/PR, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( X ) - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

SALTO DO LONTRA, 25 de Agosto de 2021

CLAIR  
CRISTANI:02678887  
910

Assinado de forma digital por  
CLAIR CRISTANI:02678887910  
Dados: 2021.08.25 15:16:13  
-03'00'

CLAIR CRISTANI

CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08



Handwritten signatures and initials in blue ink.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
 FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE  
 SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR  
 VALDECIR MARTINS MAFRA  
 JURAMENTADOS  
 MARIO CESAR MAFRA  
 JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**

CNPJ 27.438.098/0001-10, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 18 de Agosto de 2021, 17:47:39

MARIO CESAR MAFRA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ 02.301.407/0001-30

Mario Cesar Mafra  
 Adv. Ju. ne. de

Rua Curitiba - Colina Verde  
 85.670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

Pref. Mun. de Foz de Iguaçu  
 FLS. 88  
 Comissão de Licitação

Q

f  
 001



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2021 10:33:01

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**  
CNPJ: **27.438.098/0001-10**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signature or initials in blue ink, consisting of a large loop and a short vertical stroke.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600101181

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000046148

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOQUEIRAO DO LEAO

Local

9 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5750430 em 14/02/2020 da Empresa AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI, Nire 43600101181 e protocolo 200558277 - 09/02/2020. Autenticação: F82B2CDFF81AA6C26537A433AFC9D62DDF13A9A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/055.827-7 e o código de segurança Hqta Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Handwritten signature of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/055.827-7	RSP2000046148	09/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
882.072.000-06	SIDINEI MOISES DE FREITAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5750430 em 14/02/2020 da Empresa AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI, Nire 43600101181 e protocolo 200558277 - 09/02/2020. Autenticação: F82B2CDFF81AA6C26537A433AFC9D62DDF13A9A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/055.827-7 e o código de segurança Hqta Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO nº 01  
DE ATIVIDADES e CONSOLIDAÇÃO**

**AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI**

SIDINEI MOISES DE FREITAS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 08 (oito) de março de 1976, contador, portador da identidade 7057072097, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP/RS), CPF nº 882.072.000-06, Carteira Nacional de Habilitação nº 00564580032, expedida pelo DETRAN/RS em 19/03/2019, residente e domiciliado na Rua João Batista de Mello, 960, Centro, Cep.: 95.918-000, Sérió - RS, titular da empresa individual de responsabilidade limitada AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI, com sede na Av. Maurício Cardoso, 1821, Centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão - RS, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43.60010118-1, inscrita no CNPJ sob nº 21.344.856/0001-54, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Alterar suas Atividades, sendo o seguinte o Objeto Social da Empresa, a contar desta data: Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios. Comercio varejista de equipamentos agrícolas. Comercio varejista de ferragens e ferramentas. Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual. Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. Comercio varejista de materiais hidráulicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O Sócio Sidinei Moisés de Freitas, já qualificado no preambulo, integraliza neste ato em moeda corrente nacional o montante de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) representando 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil cotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas ou modificados por força do presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

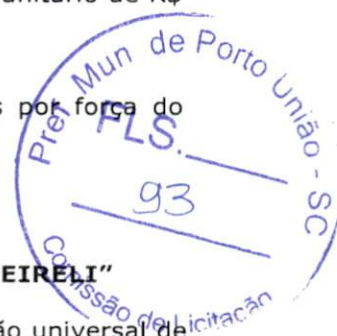
**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI"**

1. SIDINEI MOISES DE FREITAS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 08 (oito) de março de 1976, contador, portador da identidade 7057072097, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP/RS), CPF nº 882.072.000-06, Carteira Nacional de Habilitação nº 00564580032, expedida pelo DETRAN/RS em 19/03/2019, residente e domiciliado na Rua João Batista de Mello, 960, Centro, Cep.: 95.918-000, Sérió - RS, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI e terá sede e domicilio na Av. Maurício Cardoso, 1821, Centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão - RS.

2. A Empresa adotará o nome Empresarial de **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI**.

Parágrafo Único: A Empresa tem como nome fantasia AGRO FREITAS.

3. O objeto será: Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios. Comercio varejista de equipamentos agrícolas. Comercio varejista de ferragens e ferramentas. Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual. Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Manutenção e



A P [Handwritten initials]





reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4. A Sede da Empresa é na Av. Maurício Cardoso, 1821, Centro, Município de Boqueirão do Leão/RS, Cep.: 95.920-000.

5. A Empresa iniciará suas atividades em 20/10/2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

6. O capital é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, equivalente a 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

7. A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

8. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

9. A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11. O Titular da Empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

13. Fica eleito o foro de Lajeado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Boqueirão do Leão – RS, 07 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Sidinei Moisés de Freitas  
Titular/Administrador  
Assinado digitalmente por Certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5750430 em 14/02/2020 da Empresa AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI, Nire 43600101181 e protocolo 200558277 - 09/02/2020. Autenticação: F82B2CDFF81AA6C26537A433AFC9D62DDF13A9A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/055.827-7 e o código de segurança Hqta Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/055.827-7	RSP2000046148	09/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
882.072.000-06	SIDINEI MOISES DE FREITAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



A p

Qi

AB

Página 1 de 1







Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI, de NIRE 4360010118-1 e protocolado sob o número 20/055.827-7 em 09/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5750430, em 14/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
882.072.000-06	SIDINEI MOISES DE FREITAS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
882.072.000-06	SIDINEI MOISES DE FREITAS

Porto Alegre, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 14/02/2020, às 08:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 20/055.827-7.

Página 1 de 1



*(Handwritten marks)*





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



*[Handwritten signatures]*

Porto Alegre, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.344.856/0001-54 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGRO FREITAS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV MAURICIO CARDOSO</b>	NÚMERO <b>1821</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>95.920-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOQUEIRAO DO LEAO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MOISES@FREITAS-RS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3770-1093/ (51) 9376-5353</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\* A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2021** às **15:45:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pref. Mun. de Porto União  
**FLS. 08**  
 Comissão de



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI**  
CNPJ: **21.344.856/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:08:31 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/01/2022.  
Código de controle da certidão: **9CE2.EA78.BB31.9FA9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Gar

Det





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017197078

Identificação do titular da certidão:

Nome: **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI**

Endereço: **RUA MAURICIO CARDOSO, 1821  
CENTRO, BOQUEIRAO DO LEAO - RS**

CNPJ: **21.344.856/0001-54**

Certificamos que, aos 15 dias do mês de **JULHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:



Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/9/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027095385

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Data: 15/07/2021 10h26min

Número	Validade
190	13/09/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - ME CNPJ: 21344856000154 ✓

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data. ✓

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



Código de Controle \_\_\_\_\_

CWEJU4OWRQUBWMV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Boqueirão do Leão (RS), 15 de Julho de 2021



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.344.856/0001-54  
**Razão Social:** AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI ME  
**Endereço:** AV MAURICIO CARDOSO 1821 / CENTRO / BOQUEIRAO DO LEAO / RS /  
95920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

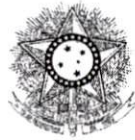
**Validade:** 09/08/2021 a 07/09/2021

**Certificação Número:** 2021080901394472121587

Informação obtida em 11/08/2021 17:14:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.344.856/0001-54

Certidão nº: 7761462/2021

Expedição: 03/03/2021, às 13:44:55

Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.344.856/0001-54**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

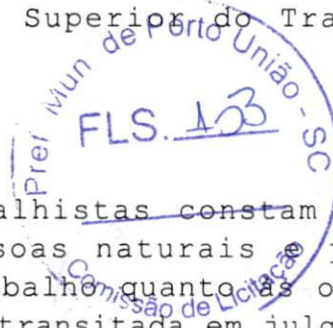
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*(Handwritten initials and marks)*





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360010118-1	21.344.856/0001-54	30/10/2014	20/10/2014

Endereço Completo:

AVENIDA MAURICIO CARDOSO 1821 - BAIRRO CENTRO CEP 95920-000 - BOQUEIRAO DO LEAO/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função  
882.072.000-06 SIDINEI MOISES DE FREITAS xxxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/02/2020 Número: 5750430

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL  
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#



Porto Alegre, 28 de Junho de 2021 14:55

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000635199 e visualize a certidão)



21/217.204-2

# AGRO FREITAS

AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI

AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP CNPJ: 21.344.856/0001-54

Av. Maurício Cardoso, 1821, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: [moises@freitas-rs.com.br](mailto:moises@freitas-rs.com.br); Fone: (51) 3770.1093 ou 9376.5353

## DECLARAÇÕES

(Anexo "A")

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2021  
PROCESSO DE COMPRA N° 234/2021



AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.344.856/0001-54, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sidinei Moisés de Freitas, portador da Carteira de Identidade n.º 7057072097 CPF n.º 882.072.000-06, DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).



# AGRO FREITAS

AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI

AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP CNPJ: 21.344.856/0001-54

Av. Maurício Cardoso, 1821, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: [moises@freitas-rs.com.br](mailto:moises@freitas-rs.com.br); Fone: (51) 3770.1093 ou 9376.5353

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 093/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 093/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Boqueirão do Leão - RS, 25 de agosto de 2021.

SIDINEI MOISES DE  
FREITAS:88207200  
006

Assinado de forma digital  
por SIDINEI MOISES DE  
FREITAS:88207200006  
Dados: 2021.08.25 16:34:08  
-03'00'

Sidinei Moisés de Freitas  
Sócio Administrador  
CPF N°: 882.072.000-06  
RG N°: 7057072097 - SSP/RS



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 02/09/2021 10:27:58 BRT  
 Versão do software 2.6.2  
 Nome do arquivo declarações ass.pdf

▼ Assinatura por CN=SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



*[Handwritten signatures and initials]*





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

- AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI \*\*\*\*\*
- CNPJ: 21.344.856/0001-54\*\*\*\*\*

Venâncio Aires, 19 de julho de 2021, às 13h25min



Handwritten initials and marks: p, G, Q

Handwritten initials: PPD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
19/07/2021 13h25min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001223646204







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2021 10:26:55

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI**  
CNPJ: **21.344.856/0001-54**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Pref. Mun. de ...  
FLS. ...  
110

Q

Handwritten marks at the bottom of the page.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DP

RS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01  
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA  
CNPJ: 37.141.260/0001-97  
NIRE: 42206159786



Preâmbulo

**ROBERTO CESAR SCHMITZ**, nacionalidade brasileira, nascido em 15/02/1988, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito sob o CPF nº 061.065.729-17, portador do RG nº 5095671, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua da Amizade, nº 200, centro, município Luzerna, SC, CEP 89609-000.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42206159786**, com sede Rua Vigário Frei João, nº 740, sala 02, centro, município Luzerna, SC, CEP 89609-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **37.141.260/0001-97**, delibera a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter os seguintes objetos: comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de materiais de construção, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, locação de mão-de-obra temporária.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOAÇABA/SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade prosseguirá na condição de unipessoal, com base na MP nº 881 de 2019 e Lei 13.874/2019.

Reg. 30 81003-01-04/20



22/10/2020

Roberto Schmitz



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/10/2020

Arquivamento 20202826880 Protocolo 202826880 de 21/10/2020 NIRE: 42206159786

Nome da empresa ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163981287425344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**  
**ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA**

**Cláusula Primeira**  
**Da Denominação Social, Sede e Filiais**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42206159786**, com sede Rua Vigário Frei João, nº 740, sala 02, centro, município Luzerna, SC, CEP 89609-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **37.141.260/0001-97**.

§1º A sociedade adota como título de estabelecimento a expressão "**SCHMITZ IMPLEMENTOS**".

§2º Pode a sociedade abrir filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim colimado.

§3º Está à sociedade autorizada a participar em outras sociedades e empreendimentos, independentemente de sua forma jurídica, mediante anuência dos sócios representantes 75% do capital social.

**Cláusula Segunda**  
**Do Prazo de Duração**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades a data de **14/05/2020**.

**Cláusula Terceira**  
**Dos Objetos Sociais**

O objeto social da empresa é a exploração das atividades no ramo de: **comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de materiais de construção, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, locação de mão-de-obra temporária.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Protocolo de Arquivamento em 22/10/2020

Arquivamento 20202826880 Protocolo 202826880 de 21/10/2020 NIRE.42206159786

Nome da empresa ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163981287425344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

22/10/2020

*Roberto Schmitz*



**Cláusula Quarta**  
**Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em número igual de quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, a ser integralizado pelo sócio até a data de 30/04/2021, distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Nº de Quotas	Valor Total R\$
ROBERTO CESAR SCHMITZ	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

§1º As quotas da sociedade são gravadas pela impenhorabilidade, inalienabilidade e incomunicabilidade em relação a terceiros estranhos à sociedade, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

§2º As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

§3º Caso haja interesse em vender as quotas que possui, deverá ser comunicado por escrito a sociedade, bem como a todos os sócios, apresentando proposta com preço e condição para alienação das quotas, os quais deverão no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se da opção de compra ou não. Não manifestado o desejo no prazo estipulado, poderá o interessado oferecer as quotas, a terceiros nas mesmas condições e preço ofertadas.

§4º É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

§5º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula Quinta**  
**Da Administração e Uso da Denominação Social**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **ROBERTO CESAR SCHMITZ**, isoladamente, com poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/10/2020

Arquivamento 20202826880 Protocolo 202826880 de 21/10/2020 NIRE 42206159786

Nome da empresa ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163981287425344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

22/10/2020

*Roberto Schmitz*

no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. Para comprar, alienar, gravar bens móveis ou imóveis de qualquer valor da sociedade, é necessária a assinatura em conjunto dos sócios representativos da totalidade do capital social.

§1º O uso da denominação social será feito pelo administrador de forma isolada e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

§2º Caberá ao administrador da sociedade a decisão de nomeação dos representantes da sociedade nas empresas coligadas, controladas ou em que participe de alguma forma.

§3º Em caso de impossibilidade por qualquer motivo, do administrador continuar a exercer seus poderes, a administração e representação da sociedade continuará através dos demais sócios de forma conjunta, até que seja constituído novo administrador.

§4º Está o administrador autorizado a firmar atos em benefício de terceiros, os quais este entenda necessário para o bom desenvolvimento da sociedade, tais como: fianças, avais, endossos e garantias.

§5º Ao sócio **ROBERTO CESAR SCHMITZ** é atribuído os poderes de representação perante a Receita Federal do Brasil, no entanto, em atendimento ao disposto na Resolução nº 79 ICP-Brasil, de 28/05/2010, os sócios admitem a possibilidade de ser lavrada Procuração Pública com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil em favor dos demais sócios ou terceiro atribuído quando se tornar necessário pela impossibilidade do referido sócio.

#### Cláusula Sexta Do Pró-Labore

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, fixado de comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### Cláusula Sétima Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício, o administrador levantará as demonstrações financeiras, prestando contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os prejuízos serão suportados pelos sócios na proporcionalidade de suas quotas.

§1º A reunião dos sócios dar-se-á obrigatoriamente nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária a deliberações sociais de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/10/2020

Arquivamento 20202826880 Protocolo 202826880 de 21/10/2020 NIRE 42206159786

Nome da empresa ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163981287425344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

22/10/2020

*Roberto Schmitz*



§2º A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios representativos de 100% do capital social, através de Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta finalidade. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

§3º A sociedade pode distribuir lucros ou dividendos, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral), em períodos menores que 12 (doze) meses.

**Cláusula Oitava**  
**Das Deliberações Sociais, Retirada e Exclusão de Sócios**

Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluir da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com os devidos acréscimos legais.

§1º As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no artigo 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador, nos casos previstos em Lei ou no contrato, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

§2º As convocações serão efetuadas por carta registrada, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação prevista no § 3º do artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§3º Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes do Artigo 1.071 do Código Civil, somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem pela vontade dos sócios, permitindo-se o registro dos atos perante a Junta Comercial com a assinatura dos sócios que representarem esse quórum mínimo, dispensada a assinatura dos dissidentes.

§4º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§5º A sociedade poderá adotar livro de atas para o registro das deliberações sociais, considerando-se aprovada e válida quando assinada por sócios e administradores.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/10/2020

Arquivamento 20202826880 Protocolo 202826880 de 21/10/2020 NIRE 42206159786

Nome da empresa ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163981287425344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

22/10/2020

*Roberto Schmitz*



**Cláusula Nona**  
**Do Affectio Societatis**

No caso de falecimento, divórcio ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato.

§1º Em razão do princípio acima estabelecido, não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, herdeiros ou qualquer terceiro, seja a que título for, sem o expreso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§2º No caso de não ser admitido o ingresso do novo sócio em julgamento, será levantado balanço patrimonial na data do evento específico para esta finalidade, sendo apurados os respectivos haveres e obrigações do sócio falecido, divorciado ou interditado, a quem será pago o valor devido no prazo de até 60 (sessenta) meses, em parcelas de igual valor corrigidas monetariamente pelo IGPM.

§3º No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sua liquidação.

**Cláusula Décima**  
**Da Declaração de Desimpedimento**

O administrador declara, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art. 1.011, §1º da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira**  
**Do Foro Contratual ou de Eleição**

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento, serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e em especial, segundo as disposições contidas na Lei 10.406/02 – Código Civil Nacional, sido eleito pelas partes contratantes o foro da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado,



  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 22/10/2020  
Arquivamento 20202826880 Protocolo 202826880 de 21/10/2020 NIRE 42206159786  
Nome da empresa: ROBERTO CHIMPER SCHMITZ LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 163981287425344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

22/10/2020

*Roberto Schmitz*



obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 1 (uma) via, a fim de surtir os efeitos legais para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESSC).

Luzerna/SC, 21 de outubro de 2020.

Sócio:

**ROBERTO CESAR SCHMITZ**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/10/2020

Arquivamento 20202826880 Protocolo 202826880 de 21/10/2020 NIRE 42206159786

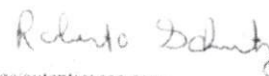
Nome da empresa ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163981287425344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

22/10/2020





**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
PROTOCOLO	202826880 - 21/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206159786  
CNPJ 37.141.260/0001-97  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020  
SOB N. 20202826880

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO/ARQUIVAMENTO: 20202826880

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpt. 06106572917 - ROBERTO CESAR SCHMITZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/10/2020

Arquivamento 20202826880 Protocolo 202826880 de 21/10/2020 NIRE 42206159786

Nome da empresa ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163981287425344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/10/2020

*Roberto Schmitz*





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.141.260/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2020
NOME EMPRESARIAL ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHMITZ IMPLEMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VIGARIO FREI JOAO	NÚMERO 740	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.609-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUZERNA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SCHMITZIMPLEMENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 9910-5196
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2021 às 11:34:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ROBERTO CESAR  
SCHMITZ  
LTDA:371412600  
00197

Assinado de forma digital  
por ROBERTO CESAR  
SCHMITZ  
LTDA:37141260000197  
Dados: 2021.08.04  
14:28:29 -03'00'





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA**  
CNPJ: **37.141.260/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:30 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **FBCC.2F15.9FD7.4AE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ROBERTO	Assinado de forma digital por
CESAR	ROBERTO CESAR
SCHMITZ	SCHMITZ
LTDA:37141	LTDA:3714126000
260000197	0197
	Dados: 2021.07.14
	10:58:42 -03'00'







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA**  
CNPJ/CPF: **37.141.260/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140096362127  
Data de emissão: 19/07/2021 10:29:55  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 17/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

ROBERTO CESAR SCHMITZ  
LTDA:37141260  
000197

Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR SCHMITZ  
LTDA:37141260000197  
Dados: 2021.08.04  
14:30:54 -03'00'





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ROBERTO CEZAR SCHMITZ LTDA CNPJ: 37141260000197 ✓

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data. ✓

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



ROBERTO  
CESAR  
SCHMITZ  
LTDA:37141  
260000197

Assinado de forma  
digital por ROBERTO  
CESAR SCHMITZ  
LTDA:371412600001  
97  
Dados: 2021.06.23  
10:32:12 -03'00'

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWIGWXGNG1VFCVA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Luzerna (SC), 21 de Junho de 2021



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.141.260/0001-97**Razão Social:** ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA**Endereço:** RUA VIGARIO FREI JOAO 740 / CENTRO / LUZERNA / SC / 89609-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2021 a 11/09/2021**Certificação Número:** 2021081302364411928116

Informação obtida em 17/08/2021 10:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ROBERTO CESAR  
SCHMITZ  
LTDA:37141260000197Assinado de forma digital por  
ROBERTO CESAR SCHMITZ  
LTDA:37141260000197  
Dados: 2021.08.17 10:08:02  
-03'00'



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 37.141.260/0001-97 ✓  
 Certidão n°: 25047645/2021  
 Expedição: 13/08/2021, às 09:20:27  
 Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.141.260/0001-97**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ROBERTO  
 CESAR SCHMITZ  
 LTDA:37141260  
 000197

Assinado de forma  
 digital por ROBERTO  
 CESAR SCHMITZ  
 LTDA:3714126000019  
 7  
 Dados: 2021.08.13  
 09:22:13 -03'00'



Handwritten marks and signatures in blue ink.





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0615978-6	<b>CNPJ</b> 37.141.260/0001-97	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 14/05/2020	<b>Data de Início de Atividade</b> 14/05/2020
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA VIGÁRIO FREI JOÃO, 740-SALA:02, CENTRO, LUZERNA, SC, 89.609-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> ROBERTO CESAR SCHMITZ 061.065.729-17	<b>Participação no capital(R\$)</b> 100.000,00	<b>Espécie de Sócio</b> SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador <b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 26/01/2021 Número: 20219858896 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

ROBERTO CESAR SCHMITZ  
LTDA:3714126000197

Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR SCHMITZ  
LTDA:37141260000197  
Dados: 2021.07.29 11:37:31 -03'00'

Florianópolis - SC, terça-feira, 15 de junho de 2021

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten Signature]*

Documento Assinado Digitalmente 15/06/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**ANEXO "A"**  
**DECLARAÇÕES**

A empresa Roberto Cesar Schmitz LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.141.260/0001-97, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Roberto Cesar Schmitz portador (a) da Carteira de Identidade n.º 5.095.671 CPF n.º 061.065.729-17.

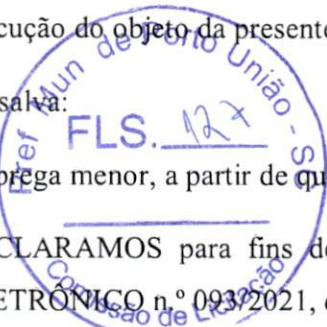
DECLARA, para os devidos fins que:

- ✓ \* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93. /
- ✓ \* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- ✓ \* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- ✓ \* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- ✓ \* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- ✓ \* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 093/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos



dep



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 02/09/2021 10:36:40 BRT  
Versão do software 2.6.2  
Nome do arquivo DECLARAÇÃO A - ASSINADA.pdf

▼ Assinatura por CN=ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA:37141260000197, OU=videoconferencia, OU=06208395000133, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB: L=Lozania, ST=SC, O=ICF Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 093/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Porto União/SC, 27 de Agosto de 2021.

ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA:371412600001 97	Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA:37141260000197 Dados: 2021.08.17 10:06:17 -03'00'
---	--

---

**ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA**  
**ROBERTO CESAR SCHMITZ**  
5.095.671-SSP-SC  
061.065.729-17



*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 944299**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA**

Raiz do CNPJ: 37.141.260

Certidão emitida às 09:20 de 05/07/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

ROBERTO  
CESAR SCHMITZ  
LTDA:37141260  
000197

Assinado de forma  
digital por ROBERTO  
CESAR SCHMITZ  
LTDA:37141260000197  
Dados: 2021.07.14  
10:59:15 -03'00'





05/07/2021

0011270112

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Joaçaba

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8572804

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joaçaba, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, portador do CNPJ: 37.141.260/0001-97.\*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joaçaba, segunda-feira, 5 de julho de 2021.

ROBERTO CESAR SCHMITZ  
LTDA:371412600  
00197

Assinado de forma digital  
por ROBERTO CESAR  
SCHMITZ  
LTDA:37141260000197  
Dados: 2021.07.14  
10:59:54 -03'00'



PEDIDO Nº:

0011270112







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2021 10:36:21

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA**  
CNPJ: **37.141.260/0001-97**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Q

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*[Handwritten marks and signatures]*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



B  
P



# RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 04)  
Pregão Eletrônico - 093/2021

**0001 - Carretas metálicas tipo çaçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m³, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas. | Valor de Referência: 36.600,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	27.438.098/0001-10	R\$ 23.950,00	2	BRL TF6000	BRL - BRL	ME	Sim
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	21.344.856/0001-54	R\$ 24.200,00	2	MF Me 6t*	MetalFreitas	EPP/SS	Sim
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	37.141.260/0001-97	R\$ 25.600,00	2	C.C.B 6000KG	BUDNY	ME	Sim
NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	80.577.794/0001-90	R\$ 29.500,00	2	camb 6000	iac	EPP/SS	Sim
CASA DO PICA PAU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	04.742.267/0001-05	R\$ 30.000,00	2	CABC 6000	BUDNY	Ltda/Eireli	Não
JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME	06.161.649/0001-70	R\$ 30.300,00	2	LMC 6000	LUMECO INDUSTRIAL	EPP/SS	Sim
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	R\$ 31.485,00	2	m 6000	MAQTRON	Ltda/Eireli	Sim
SALVADORI MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	15.660.948/0001-40	R\$ 31.800,00	2	CBN 6000	NETZ	ME	Sim
Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	R\$ 40.000,00	2	M6000 -CAÇAMBA RT16 COM PNEUS NOVOS	VENCEDORA MAQTRON	EPP/SS	Sim
R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda	05.043.720/0001-58	R\$ 40.000,00	2	KLR CBH6 RT	Kohler	EPP/SS	Sim
AGROPRAÇA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	R\$ 50.000,00	2	mq 6000	VENCEDORA MACTRON	EPP/SS	Sim

**0002 - Grade niveladora de arrasto com 28 discos de polegadas, espaçamento entre discos de 200 mm, largura de trabalho de 2,60 metros, peso aproximado de 930 kg. Mancal rolamento a graxa. | Valor de Referência: 17.500,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	21.344.856/0001-54	R\$ 17.500,00	2	GNM 28x20	MetalFreitas	EPP/SS	1	Sim
R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda	05.043.720/0001-58	R\$ 17.500,00	2	KLR GNL 28 Discos	Kohler	EPP/SS	2	Sim
Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	R\$ 31.800,00	2	GNHA MR 28D x 20 1D	CERVO	EPP/SS		Sim

**0003 - Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm / eixo simples com pneus novos. | Valor de Referência: 37.278,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	37.141.260/0001-97	R\$ 29.300,00	1	D.C.A.B 300KG	BUDNY	ME	Sim
NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	80.577.794/0001-90	R\$ 29.380,00	1	das 3000	iac	EPP/SS	Sim
CASA DO PICA PAU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	04.742.267/0001-05	R\$ 33.000,00	1	DCAB 6000	BUDNY	Ltda/Eireli	Não
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	R\$ 33.950,00	1	DASC 3000	FATRITOL	Ltda/Eireli	Sim
Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	R\$ 34.990,00	1	DSE 3500 EST 80CM,RS C/ PNEUS NOVOS	IPACOL	EPP/SS	Sim
AGROPRAÇA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	R\$ 35.890,00	1	das3500	ALGOR	EPP/SS	Sim
R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda	05.043.720/0001-58	R\$ 45.000,00	1	KLR DC3000	Kohler	EPP/SS	Sim

Porto União - SC  
FLS. 134  
Comissão de Licitação

# VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 04)  
Pregão Eletrônico - 093/2021

**AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.344.856/0001-54 -  
Endereço: Av Mauricio Cardoso - CEP: 95920000 - UF: RS - Município: - Telefone: (51) 3770-1093**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	GRADE NIVELADORA DE ARRASTO COM 28 DISCOS DE POLEGADAS, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 200 MM, LARGURA DE TRABALHO DE 2,60 METROS, PESO APROXIMADO DE 930 KG. MANCAL ROLAMENTO A GRAXA.	GNM 28x20	MetalFreitas	2 UN	R\$ 17.500,00	35.000,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 35.000,00</b>

**BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.438.098/0001-10 - Endereço: LINHA NOVA SESSAO, PR281, KM03, SALTO DO LONTRA-PR - CEP: 85670000 - UF: PR - Município: - Telefone: (46) 99981-0900**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CARRETAS METÁLICAS TIPO CAÇAMBA BASCULANTE HIDRÁULICO COM PISTÃO TELESCÓPIO OU PISTÃO DE DUPLA AÇÃO. CAPACIDADE 6.000KG E 5.80M³, RODADO TANDEM ARO 16 COM PNEUS NOVOS. LATERAIS FIXAS.	BRL TF6000	BRL - BRL	2 UN	R\$ 23.950,00	47.900,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 47.900,00</b>

**ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.141.260/0001-97 - Endereço: Luzerna - CEP: 89609000 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 3522-8198**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, ADUBO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA PARA 3.000 KG - ESTEIRA DE 80 CM / EIXO SIMPLES COM PNEUS NOVOS.	D.C.A.B 300KG	BUDNY	1 UN	R\$ 29.300,00	29.300,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 29.300,00</b>

**Valor Total: R\$ 112.200,00**





# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 04)  
Pregão Eletrônico - 093/2021

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/08/2021 14:16	16/08/2021 15:00	24/08/2021 17:00	27/08/2021 13:15	27/08/2021 13:30

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	CARRETAS METÁLICAS TIPO CAÇAMBA BASCULANTE HIDRÁULICO COM PISTÃO TELESCÓPIO OU PISTÃO DE DUPLA AÇÃO, CAPACIDADE 6.000KG E 5,80M², RODADO TANDEM ARO 16 COM PNEUS NOVOS. LATERAIS FIXAS.	36.600,00	2	-	UN	Aceito
0002	GRADE NIVELADORA DE ARRASTO COM 28 DISCOS DE POLEGADAS, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 200 MM, LARGURA DE TRABALHO DE 2,60 METROS, PESO APROXIMADO DE 930 KG. MANCAL ROLAMENTO A GRAXA.	17.500,00	2	-	UN	Aceito
0003	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, ADUBO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA PARA 3.000 KG - ESTEIRA DE 80 CM / EIXO SIMPLES COM PNEUS NOVOS.	37.278,00	1	-	UN	Aceito

## Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME	06.161.649/0001-70
2	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	37.141.260/0001-97
3	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92
4	AGROPRAZ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77
5	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	27.438.098/0001-10
6	Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40
7	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	21.344.856/0001-54
8	CASA DO PICA PAU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	04.742.267/0001-05
9	R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda	05.043.720/0001-58
10	SALVADORI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	15.660.948/0001-40
11	NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	80.577.794/0001-90



## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/08/2021	Pregão Eletrônico 093 - Processo 234 - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.pdf
16/08/2021	2069420_recomendacao_04_2017__PARLAMENTAR.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
27/08/2021 - 14:06	Negociação aberta para o processo 093/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 093/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/08/2021 - 14:06	Negociação aberta para o processo 093/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 093/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/08/2021 - 14:06	Negociação aberta para o processo 093/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 093/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

27/08/2021 - 14:07	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 27/08/2021 às 16:07.
27/08/2021 - 14:08	Mensagem para negociação no processo 093/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 093/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/08/2021 - 14:08	Mensagem para negociação no processo 093/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 093/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópico ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m³, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	BRL TF6000	BRL - BRL	23.950,00	2	47.900,00
0002	Grade niveladora de arrasto com 28 discos de polegadas, espaçamento entre discos de 200 mm, largura de trabalho de 2,60 metros, peso aproximado de 930 kg. Mancal rolamento a graxa.	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	GNM 28x20	MetalFreitas	17.500,00	2	35.000,00
0003	Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm / eixo simples com pneus novos.	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	D.C.A.B 300KG	BUDNY	29.300,00	1	29.300,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

0001 - Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópico ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m³ Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME	06.161.649/0001-70	16/08/2021 - 15:00:54	LMC 6000	LUMECO INDUSTRIAL	2	36.600,00	73.200,00	Sim
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	37.141.260/0001-97	17/08/2021 - 10:09:18	C.C.B 6000KG	BUDNY	2	36.600,00	73.200,00	Sim
CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	27/08/2021 - 10:23:42	m 6000	MAQTRON	2	35.980,00	71.960,00	Sim
AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	25/08/2021 - 13:38:06	mq 6000	VENCEDORA MACTRON	2	50.000,00	100.000,00	Sim
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	27.438.098/0001-10	25/08/2021 - 15:10:44	BRL TF6000	BRL - BRL	2	36.590,00	73.180,00	Sim
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	21.344.856/0001-54	25/08/2021 - 17:02:39	MF Me 6tª	MetalFreitas	2	36.600,00	73.200,00	Sim



Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	26/08/2021 - 12:56:19	M6000 - CAÇAMBA RT16 COM PNEUS NOVOS	VENCEDORA MAQTRON	2	40.000,00	80.000,00	Sim
CASA DO PICA PAU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	04.742.267/0001-05	26/08/2021 - 15:09:14	CABC 6000	BUDNY	2	36.500,00	73.000,00	Não
R K Indústria de Implementos Agrícolas Ltda	05.043.720/0001-58	26/08/2021 - 15:12:59	KLR CBH6 RT	Kohler	2	40.000,00	80.000,00	Sim
SALVADORI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	15.660.948/0001-40	27/08/2021 - 09:15:52	CBN 6000	NETZ	2	36.500,00	73.000,00	Sim
NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS	80.577.794/0001-90	27/08/2021 - 11:16:05	camb 6000	iac	2	36.000,00	72.000,00	Sim

**0002 - Grade niveladora de arrasto com 28 discos de polegadas, espaçamento entre discos de 200 mm, largura de trabalho de 2,60 metros, peso aproximado de 930 kg. Mancal rolamento a graxa.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	21.344.856/0001-54	25/08/2021 - 17:03:22	GNM 28x20	MetalFreitas	2	17.500,00	35.000,00	Sim
Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	26/08/2021 - 12:56:58	GNHA MR 28D x 20 1D	CERVO	2	34.000,00	68.000,00	Sim
R K Indústria de Implementos Agrícolas Ltda	05.043.720/0001-58	26/08/2021 - 15:13:59	KLR GNL 28 Discos	Kohler	2	17.500,00	35.000,00	Sim

**0003 - Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm / eixo simples com pneus novos.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	37.141.260/0001-97	17/08/2021 - 10:09:49	D.C.A.B 300KG	BUDNY	1	37.278,00	37.278,00	Sim
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	25/08/2021 - 13:38:02	das3500	ALGOR	1	37.278,00	37.278,00	Sim
Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	26/08/2021 - 12:57:41	DSE 3500 EST 80CM,RS C/ PNEUS NOVOS	IPACOL	1	37.277,00	37.277,00	Sim
CASA DO PICA PAU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	04.742.267/0001-05	26/08/2021 - 15:09:55	DCAB 6000	BUDNY	1	37.200,00	37.200,00	Não
R K Indústria de Implementos Agrícolas Ltda	05.043.720/0001-58	26/08/2021 - 15:14:30	KLR DC3000	Kohler	1	45.000,00	45.000,00	Sim
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	27/08/2021 - 10:21:25	DASC 3000	FATRITOL	1	37.190,00	37.190,00	Sim
NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS	80.577.794/0001-90	27/08/2021 - 11:17:15	das 3000	iac	1	37.200,00	37.200,00	Sim

**Validade das Propostas**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
R K Indústria de Implementos Agrícolas Ltda	05.043.720/0001-58	60 dias
Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	60 dias
CASA DO PICA PAU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	04.742.267/0001-05	60 dias
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	60 dias
JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME	06.161.649/0001-70	60 dias
NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS	80.577.794/0001-90	60 dias
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	60 dias
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	21.344.856/0001-54	60 dias
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	27.438.098/0001-10	60 dias
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	37.141.260/0001-97	60 dias
SALVADORI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	15.660.948/0001-40	60 dias



## Lances Enviados

0001 - Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m³, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2021 - 15:00:54	36.600,00 (proposta)	06.161.649/0001-70 - JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME	Válido
17/08/2021 - 10:09:18	36.600,00 (proposta)	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
25/08/2021 - 13:38:06	50.000,00 (proposta)	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
25/08/2021 - 15:10:44	36.590,00 (proposta)	27.438.098/0001-10 - BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	Válido
25/08/2021 - 17:02:39	36.600,00 (proposta)	21.344.858/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
26/08/2021 - 12:56:19	40.000,00 (proposta)	10.839.707/0001-40 - Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	Válido
26/08/2021 - 15:09:14	36.500,00 (proposta)	04.742.267/0001-05 - CASA DO PICA PAU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	Válido
26/08/2021 - 15:12:59	40.000,00 (proposta)	05.043.720/0001-58 - R K Industria de Implementos Agricolas Ltda	Válido
27/08/2021 - 09:15:52	36.500,00 (proposta)	15.660.948/0001-40 - SALVADORI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Válido
27/08/2021 - 10:23:42	35.980,00 (proposta)	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 11:16:05	36.000,00 (proposta)	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:32:58	35.950,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:33:14	35.900,00	15.660.948/0001-40 - SALVADORI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:33:28	35.850,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:35:42	35.500,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:35:57	35.400,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:36:12	35.000,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:36:28	34.900,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:37:21	34.800,00	15.660.948/0001-40 - SALVADORI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:37:39	34.700,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:37:52	34.000,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:38:01	34.600,00	15.660.948/0001-40 - SALVADORI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:38:08	33.900,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:38:28	33.000,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:38:51	32.900,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:39:17	32.000,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:39:28	31.900,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:39:43	30.000,00	04.742.267/0001-05 - CASA DO PICA PAU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:39:51	31.500,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:39:52	31.800,00	15.660.948/0001-40 - SALVADORI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:39:59	29.900,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink.



27/08/2021 - 13:40:20	29.500,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:40:30	29.400,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:40:52	30.300,00	06.161.649/0001-70 - JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME	Válido
27/08/2021 - 13:41:28	29.350,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:41:36	31.485,00	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:41:43	29.300,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:42:33	29.280,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:42:50	29.200,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:43:17	29.180,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:43:26	29.100,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:44:25	29.000,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:44:32	28.900,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:44:57	28.880,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:45:11	28.800,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:45:31	28.500,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:45:46	28.400,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:46:24	28.350,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:46:30	28.300,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:47:04	28.000,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:47:15	27.900,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:48:21	27.800,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:48:38	27.600,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:49:14	27.500,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:49:39	27.400,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:50:13	27.350,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:50:31	27.300,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:51:07	27.000,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:51:25	26.900,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:51:46	26.800,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:52:05	26.700,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:52:24	26.500,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:52:45	26.450,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:53:22	26.400,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:53:30	26.350,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:53:58	26.000,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:54:50	25.980,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido



27/08/2021 - 13:55:06	25.900,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:55:23	25.880,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:55:38	25.800,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:56:03	25.650,00	27.438.098/0001-10 - BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:56:08	25.750,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:56:22	25.600,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:56:35	25.500,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:56:56	25.350,00	27.438.098/0001-10 - BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:57:14	25.300,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:58:21	24.950,00	27.438.098/0001-10 - BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:58:50	24.900,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:59:27	24.850,00	27.438.098/0001-10 - BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	Válido
27/08/2021 - 14:00:07	24.800,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 14:00:40	24.750,00	27.438.098/0001-10 - BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	Válido
27/08/2021 - 14:00:51	24.700,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 14:01:41	24.650,00	27.438.098/0001-10 - BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	Válido
27/08/2021 - 14:02:11	24.500,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 14:02:56	24.250,00	27.438.098/0001-10 - BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	Válido
27/08/2021 - 14:03:43	24.200,00	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 14:04:17	23.950,00	27.438.098/0001-10 - BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	Válido

**0002 - Grade niveladora de arrasto com 28 discos de polegadas, espaçamento entre discos de 200 mm, largura de trabalho de 2,60 metros, peso aproximado de 930 kg. Mancal rolamento a graxa.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/08/2021 - 17:03:22	17.500,00 (proposta)	21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	Válido
26/08/2021 - 12:56:58	34.000,00 (proposta)	10.839.707/0001-40 - Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	Válido
26/08/2021 - 15:13:56	35.500,00 (proposta)	05.043.720/0001-58 - R K Industria de Implementos Agricolas Ltda	Válido
27/08/2021 - 13:38:30	31.800,00	10.839.707/0001-40 - Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	Válido

**0003 - Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm / eixo simples com pneus novos.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2021 - 10:09:49	37.278,00 (proposta)	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
25/08/2021 - 13:38:02	37.278,00 (proposta)	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
26/08/2021 - 12:57:41	37.277,00 (proposta)	10.839.707/0001-40 - Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	Válido
26/08/2021 - 15:09:55	37.200,00 (proposta)	04.742.267/0001-05 - CASA DO PICA PAU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	Válido



26/08/2021 - 15:14:30	45.000,00 (proposta)	05.043.720/0001-58 - R K Industria de Implementos Agricolas Ltda	Válido
27/08/2021 - 10:21:25	37.190,00 (proposta)	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 11:17:15	37.200,00 (proposta)	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:33:04	37.150,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:35:59	37.000,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:36:21	36.900,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:37:26	36.500,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:37:44	36.400,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:38:02	36.380,00	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
27/08/2021 - 13:38:05	36.000,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:38:14	35.900,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:38:38	35.500,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:38:44	35.890,00	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
27/08/2021 - 13:38:56	35.400,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:39:28	35.000,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:39:34	34.900,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:40:18	33.000,00	04.742.267/0001-05 - CASA DO PICA PAU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:40:32	32.500,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:40:35	32.900,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:40:43	32.400,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:40:52	34.990,00	10.839.707/0001-40 - Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	Válido
27/08/2021 - 13:41:18	32.000,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:41:33	31.900,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:41:51	33.950,00	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Válido
27/08/2021 - 13:42:48	31.700,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:42:57	31.600,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:43:18	31.500,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:43:32	31.400,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:43:54	31.300,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:44:02	31.200,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:44:22	31.000,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:44:37	30.900,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:44:59	30.500,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:45:16	30.400,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:45:41	30.300,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido



27/08/2021 - 13:45:52	30.200,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:46:03	30.000,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:46:12	29.900,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:46:30	29.700,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:46:36	29.600,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:46:50	29.500,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:47:07	29.400,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido
27/08/2021 - 13:49:04	29.380,00	80.577.794/0001-90 - NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS	Válido
27/08/2021 - 13:49:32	29.300,00	37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Válido

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	17/08/2021 - 09:52	Roberto Cesar Schmitz	37141260000197	JUNTA COMERCIAL	22/10/2020	-	CONTRATO SOCIAL
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	17/08/2021 - 09:53	Roberto Cesar Schmitz	37141260000197	jucesc	15/06/2021	15/09/2021	SIMPLIFICADA
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	17/08/2021 - 09:54	Roberto Cesar Schmitz	944299	poder judiciario do estado de santa catarina	05/07/2021	05/09/2021	FALÊNCIA E CONCORDATA
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	17/08/2021 - 09:54	Roberto Cesar Schmitz	37141260000197	republica federativa do brasil	29/07/2021	-	CNPJ
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	17/08/2021 - 09:55	Roberto Cesar Schmitz	210140096362127	secretaria de estado da fazenda	19/07/2021	17/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	17/08/2021 - 09:57	Roberto Cesar Schmitz	25047645	poder judiciario do estado de santa catarina	13/08/2021	08/02/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	17/08/2021 - 09:58	Roberto Cesar Schmitz	-	secretaria da fazenda e administração municipal	21/06/2021	19/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	17/08/2021 - 09:58	Roberto Cesar Schmitz	-	secretaria da fazenda e administração municipal	21/06/2021	19/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	17/08/2021 - 09:58	Roberto Cesar Schmitz	-	secretaria da fazenda e administração municipal	21/06/2021	19/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	17/08/2021 - 09:58	Roberto Cesar Schmitz	-	ministerio da fazenda	05/07/2021	01/01/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	17/08/2021 - 10:06	Roberto Cesar Schmitz	1	-	17/08/2021	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	17/08/2021 - 10:08	Roberto Cesar Schmitz	2021081302364411928116	caixa econômica federal	17/08/2021	11/09/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	25/08/2021 - 15:07	CLAIR CRISTANI	1	1	25/08/2021	-	CONTRATO SOCIAL
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	25/08/2021 - 15:07	CLAIR CRISTANI	1		25/08/2021	31/08/2021	SIMPLIFICADA





BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	25/08/2021 - 15:07	CLAIR CRISTANI	1	1	25/08/2021	31/08/2021	FALENCIA E CONCORDATA
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	25/08/2021 - 15:09	CLAIR CRISTANI	1	1	25/08/2021	-	CNPJ
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	25/08/2021 - 15:09	CLAIR CRISTANI	1	1	25/08/2021	31/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	25/08/2021 - 15:09	CLAIR CRISTANI	1	1	25/08/2021	31/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	25/08/2021 - 15:09	CLAIR CRISTANI	1	1	25/08/2021	31/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	25/08/2021 - 15:09	CLAIR CRISTANI	-	1	25/08/2021	31/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	25/08/2021 - 15:09	CLAIR CRISTANI	-	1	25/08/2021	31/08/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	25/08/2021 - 15:16	CLAIR CRISTANI	1	-	25/08/2021	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	25/08/2021 - 16:55	Sidinei Moises de Freitas	0	-	25/08/2021	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	25/08/2021 - 16:56	Sidinei Moises de Freitas	5750430	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRAN	25/08/2020	-	CONTRATO SOCIAL
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	25/08/2021 - 16:57	Sidinei Moises de Freitas	C210000635199	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRAN	28/06/2021	28/08/2021	SIMPLIFICADA
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	25/08/2021 - 16:58	Sidinei Moises de Freitas	0001223646204	Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul	19/07/2021	19/09/2021	FALENCIA E CONCORDATA
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	25/08/2021 - 16:58	Sidinei Moises de Freitas	21344856000154	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	06/08/2021	-	CNPJ
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	25/08/2021 - 16:59	Sidinei Moises de Freitas	0017197078	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA	15/07/2021	12/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	25/08/2021 - 16:59	Sidinei Moises de Freitas	2021080901394472121587	Caixa Econômica Federal	11/08/2021	07/09/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	25/08/2021 - 17:00	Sidinei Moises de Freitas	7761462/2021	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	03/03/2021	29/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	25/08/2021 - 17:01	Sidinei Moises de Freitas	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO	15/07/2021	13/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	25/08/2021 - 17:01	Sidinei Moises de Freitas	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal	20/07/2021	16/01/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União

Pref. Municipal de Rio Grande - RS  
 FLS. 144  
 Comissão de Licitação

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
02/09/2021 - 16.25	--	--

### Chat

Data	Apelido	Frase
27/08/2021 - 13:30:21	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
27/08/2021 - 13:30:41	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
27/08/2021 - 13:30:41	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
27/08/2021 - 13:30:41	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 20,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
27/08/2021 - 13:30:41	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
27/08/2021 - 13:31:04	Pregoeiro	Boa tarde licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO:
27/08/2021 - 13:31:13	Pregoeiro	POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS. BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.
27/08/2021 - 13:31:22	Pregoeiro	Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação:
27/08/2021 - 13:31:36	Pregoeiro	Caso seja declarado vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis.
27/08/2021 - 13:31:45	Pregoeiro	Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital;
27/08/2021 - 13:31:54	Pregoeiro	Um ótimo pregão eletrônico a todos!
27/08/2021 - 13:32:33	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/08/2021 - 13:32:33	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/08/2021 - 13:32:34	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
27/08/2021 - 13:32:34	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/08/2021 - 13:32:35	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
27/08/2021 - 13:32:35	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/08/2021 - 13:42:40	Sistema	O item 0002 foi encerrado em situação de empate.
27/08/2021 - 13:43:27	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
27/08/2021 - 13:43:29	Sistema	Desempate realizado para o item 0002 tem como vencedor o fornecedor com token 7
27/08/2021 - 13:43:29	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 7, 9
27/08/2021 - 13:51:34	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
27/08/2021 - 14:06:17	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/08/2021 - 14:06:59	Sistema	O item 0001 teve como arrematante BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA - ME com valor unitário de R\$ 23.950,00.
27/08/2021 - 14:06:59	Sistema	O item 0002 teve como arrematante AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 17.500,00.
27/08/2021 - 14:06:59	Sistema	O item 0003 teve como arrematante ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA - ME com valor unitário de R\$ 29.300,00.
27/08/2021 - 14:06:59	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
27/08/2021 - 14:07:20	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 27/08/2021 às 16:07.
27/08/2021 - 14:07:42	Pregoeiro	Olá fornecedores, analisem seus lances e vejam a possibilidade de ofertar menor valor, tomando cautela para que o preço fique exequível. Desde já agradeço!!!
27/08/2021 - 14:08:06	F. ROBERTO CESAR SCH...	Negociação Item 0003: Bom dia, Sr. pregoeiro. Não conseguimos baixar o valor, estamos no nosso limite.
27/08/2021 - 14:08:21	F. AGROINDUSTRIAL FR...	Negociação Item 0002: Boa tarde Sr(a), Pregoeiro(a)! Não conseguimos negociar menor preço, estamos no nosso limite.
27/08/2021 - 14:13:44	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
27/08/2021 - 14:13:57	F. ROBERTO CESAR SCH...	Negociação Item 0003: SOMENTE ANEXAR A PROPOSTA?
27/08/2021 - 14:14:42	Pregoeiro	A proposta readequada não é uma exigência do edital.
27/08/2021 - 14:15:08	F. ROBERTO CESAR SCH...	Documentação Item 0003: ENTÃO NÃO PRECISA ANEXAR NENHUM DOCUMENTO?
27/08/2021 - 14:21:38	Pregoeiro	Não, todos os documentos de habilitação já devem estar anexados no Portal antes da sessão, conforme consta em edital.



27/08/2021 - 14:29:15	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
27/08/2021 - 16:10:04	Pregoeiro	Informo que a documentação de habilitação será analisada pela comissão de licitação e logo haverá movimentação no processo.
02/09/2021 - 15:54:02	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA.
02/09/2021 - 15:54:35	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI.
02/09/2021 - 15:54:53	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA.
02/09/2021 - 15:55:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2021 às 16:25.
03/09/2021 - 08:41:57	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



Emilena Parabocz  
Pregoeiro(a)



Adriana Fatima de Almeida Scalet  
Apoio

Andressa Caciane Miranda Bozeki  
Apoio



Graciele Carla Bordignon Rodrigues  
Apoio

LAURECI FREISLEBEN  
Apoio



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.141.260/0001-97

**Razão Social:** ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA

**Endereço:** RUA VIGARIO FREI JOAO 740 / CENTRO / LUZERNA / SC / 89609-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2021 a 30/09/2021

**Certificação Número:** 2021090102525497953223

Informação obtida em 16/09/2021 09:44:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.344.856/0001-54  
**Razão Social:** AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI ME  
**Endereço:** AV MAURICIO CARDOSO 1821 / CENTRO / BOQUEIRAO DO LEAO / RS /  
95920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2021 a 15/10/2021

**Certificação Número:** 2021091601521183640985

Informação obtida em 16/09/2021 09:44:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.438.098/0001-10

**Razão Social:** BRL IND DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLA LTDA ME

**Endereço:** RUA PASSO FUNDO 437 / COOPERATIVA / SALTO DO LONTRA / PR /  
85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2021 a 29/09/2021

**Certificação Número:** 2021083103134720910369

Informação obtida em 16/09/2021 09:45:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Data: 16/09/2021 09h51min

Número	Validade
255	15/11/2021

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - ME CNPJ: 21344856000154

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

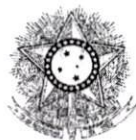


Código de Controle \_\_\_\_\_

CWAKT0PCRF8UUUF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Boqueirão do Leão (RS), 16 de Setembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.344.856/0001-54  
Certidão nº: 28444377/2021  
Expedição: 16/09/2021, às 09:52:46  
Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.344.856/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

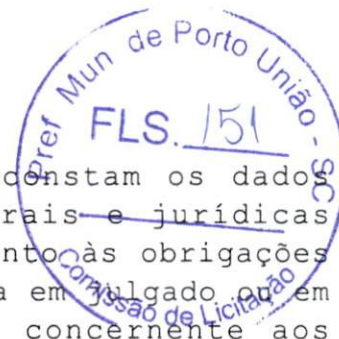
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado, em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 04)  
Pregão Eletrônico - 093/2021

## Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópico ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5.80m <sup>3</sup> . Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	36.600,00
Valor Final:	23.950,00
Valor Total:	47.900,00
Adjudicado em:	16/09/2021 - 10:54:45
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA (27.438.098/0001-10)
Modelo:	BRL TF6000
<hr/>	
Item:	0002
Descrição:	Grade niveladora de arrasto com 28 discos de polegadas, espaçamento entre discos de 200 mm, largura de trabalho de 2,60 metros, peso aproximado de 930 kg. Mancal rolamento a graxa.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17.500,00
Valor Final:	17.500,00
Valor Total:	35.000,00
Adjudicado em:	16/09/2021 - 10:54:45
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI (21.344.856/0001-54)
Modelo:	GNM 28x20
<hr/>	
Item:	0003
Descrição:	Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm / eixo simples com pneus novos.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37.278,00
Valor Final:	29.300,00
Valor Total:	29.300,00
Adjudicado em:	16/09/2021 - 10:54:45
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (37.141.260/0001-97)
Modelo:	D.C.A.B 300KG



Emilena Parabocz

Pregoeiro




# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 04)  
Pregão Eletrônico - 093/2021

## Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópio ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m³, Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	36.600,00
Valor Final:	23.950,00
Valor Total:	47.900,00
Situação:	Homologado em 16/09/2021 10:57:34 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
Modelo:	BRL TF6000
<hr/>	
Item:	0002
Descrição:	Grade niveladora de arrasto com 28 discos de polegadas, espaçamento entre discos de 200 mm, largura de trabalho de 2,60 metros, peso aproximado de 930 kg. Mancal rolamento a graxa.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	17.500,00
Valor Final:	17.500,00
Valor Total:	35.000,00
Situação:	Homologado em 16/09/2021 10:57:34 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
Modelo:	GNM 28x20
<hr/>	
Item:	0003
Descrição:	Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm / eixo simples com pneus novos.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	37.278,00
Valor Final:	29.300,00
Valor Total:	29.300,00
Situação:	Homologado em 16/09/2021 10:57:34 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
Modelo:	D.C.A.B 300KG

  
ELISEU MIBACH  
Autoridade Competente







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 143/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **BRL Indústria de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas LTDA**.

O Município de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **BRL Indústria de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rodovia PR 281, Km 03, nº 437, Linha Nova Seção, município de Salto do Lontra, estado do Paraná, CEP 85.670-000, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 27.438.098/0001-10, telefone: (46) 3538-2297 / (46) 99981-0900, e-mail ccristani@bol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Clair Cristani (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 234/2021, modalidade Pregão Eletrônico 093/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **aquisição de implementos agrícolas** que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal da Agricultura.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 093/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Carretas metálicas tipo caçamba basculante hidráulico com pistão telescópico ou pistão de dupla ação, capacidade 6.000kg e 5,80m <sup>3</sup> , Rodado tandem aro 16 com pneus novos. Laterais fixas.	BRL	UN	02	23.950,00	47.900,00

CLAIR  
CRISTANI:02  
678887910

Assinado de forma digital por CLAIR CRISTANI:02678887910  
Dados: 2021.09.16 15:40:24 -03'00"





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 143/2021

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Agricultura, em até 30 (trinta) dias, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Caso o equipamento entregue não corresponda ao que foi solicitado, a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas, bem como se obriga a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O objeto deverá ser entregue na sede Secretaria Municipal da Agricultura, situada a Rua Cruzeiro, nº 18, bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89400-000, sem custos adicionais de transporte, frete.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Deverá ser fornecido GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO QUINTO** – É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

### CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Atividade 2022 – Manutenção Secretaria de Agricultura

Pref. Municipal de Porto União  
FLS. 155  
10/09/2021

CLAIR  
CRISTANI:0267888  
7910

Assinado de forma digital por  
CLAIR CRISTANI:02678887910  
Dados: 2021.09.16 15:40:38  
-03'00'





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 143/2021

*Modalidade 4490-100 – Aplicações diretas  
Cód. 65*

*Projeto 1034 – Programa Incentivo produção Agrícola  
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 61*

*Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários*

#### CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

#### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos

CLAIR  
CRISTANI:026788  
87910

Assinado de forma digital por  
CLAIR CRISTANI:02678887910  
Dados: 2021.09.16 15:40:49  
-03'00'



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 143/2021

artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



CLAIR  
CRISTANI:0267  
8887910

Assinado de forma digital  
por CLAIR  
CRISTANI:02678887910  
Dados: 2021.09.16  
15:40:58 -03'00'





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 143/2021

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 16 de setembro de 2021.

  
Eliseu Mibach  
CONTRATANTE

CLAIR  
CRISTANI:02678887910

Assinado de forma digital por  
CLAIR CRISTANI:02678887910  
Dados: 2021.09.16 15:41:09  
-03'00'

BRL Indústria de Equipamentos Rodoviários e  
Agrícolas LTDA  
CONTRATADA



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 16/09/2021 19:41:03 GMT  
 Versão do software 2.7  
 Nome do arquivo Contrato Porto Uniao - P.E 93 2021.pdf

▼ Assinatura por CN=CLAIR CRISTANI:02678887910, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=CLAIR CRISTANI:02678887910, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=CLAIR CRISTANI:02678887910, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação



ACESSAR O SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=CLAIR CRISTANI;02678887910, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=CLAIR CRISTANI;02678887910, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



EXIBIR  
ELEMENTOS

EXPANDIR  
ELEMENTOS



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 144/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Agroindustrial Freitas Eireli**.

O Município de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Agroindustrial Freitas Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Avenida Maurício Cardoso, nº 1821, bairro Centro, município de Boqueirão do Leão, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.344.856/0001-54, telefone (51) 3770-1093 / (51) 99376-5353, moises@freitas-rs.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Sidinei Moisés de Freitas (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 234/2021, modalidade Pregão Eletrônico 093/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

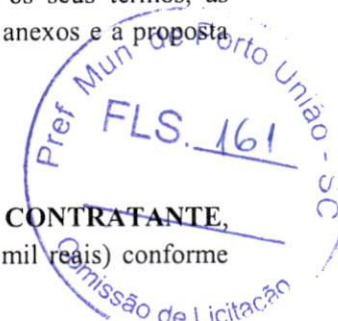
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **aquisição de implementos agrícolas** que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal da Agricultura.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 093/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Grade niveladora de arrasto com 28 discos de polegadas, espaçamento entre discos de 200 mm, largura de trabalho de 2,60 metros, peso aproximado de 930 kg. Mancal rolamento a graxa.	Metal Freitas	UN	02	17.500,00	35.000,00



SIDINEI MOISES DE  
FREITAS:88207200006

Assinado de forma digital  
por SIDINEI MOISES DE  
FREITAS:88207200006  
Dados: 2021.09.17 09:35:53  
-03'00'



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 144/2021

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Agricultura, em até 30 (trinta) dias, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Caso o equipamento entregue não corresponda ao que foi solicitado, a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas, bem como se obriga a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O objeto deverá ser entregue na sede Secretaria Municipal da Agricultura, situada a Rua Cruzeiro, nº 18, bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89400-000, sem custos adicionais de transporte, frete.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Deverá ser fornecido GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO QUINTO** – É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

### CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura



SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200  
006

Assinado de forma digital  
por SIDINEI MOISES DE  
FREITAS:8820720006  
Dados: 2021.09.17 09:36:14  
-03'00'





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 144/2021

*Atividade 2022 – Manutenção Secretaria de Agricultura  
Modalidade 4490-100 – Aplicações diretas  
Cód. 65*

*Projeto 1034 – Programa Incentivo produção Agrícola  
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 61*

*Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários*

#### CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200  
006

Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006  
Dados: 2021.09.17 09:36:30 -03'00'



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 144/2021

#### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.



SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200  
006  
Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006  
Dados: 2021.09.17 09:36:45 -03'00'



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 144/2021

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 16 de setembro de 2021.

  
Eliseu Mibach  
CONTRATANTE

SIDINEI MOISES DE  
FREITAS:88207200  
006

Assinado de forma digital por  
SIDINEI MOISES DE  
FREITAS:88207200006  
Dados: 2021.09.17 09:37:01  
-03'00'

Agroindustrial Freitas Eireli  
CONTRATADA





RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 17/09/2021 10:21:44 BRT  
 Versão do software 2.7  
 Nome do arquivo CONT 144 ass.pdf

▼ Assinatura por CN=SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=PEB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=PEB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=PEB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

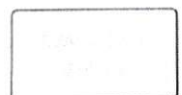
▼ Assinatura por CN=SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 145/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Roberto Cesar Schmitz LTDA.**

O Município de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Roberto Cesar Schmitz LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Vigário Frei João, nº 740, Sala 02, bairro Centro, município de Luzerna, estado de Santa Catarina, CEP 89.609-000, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 37.141.260/0001-97, telefone (49) 9910-5196, e-mail schmitzimplementos@hotmail.com neste ato representada pelo **Sr. Roberto Cesar Schmitz (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 234/2021, modalidade Pregão Eletrônico 093/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **aquisição de implementos agrícolas** que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal da Agricultura.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 093/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm – eixo simples com pneus novos.	Budny	UN	01	29.300,00	29.300,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 145/2021

#### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Agricultura, em até 30 (trinta) dias, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Caso o equipamento entregue não corresponda ao que foi solicitado, a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas, bem como se obriga a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O objeto deverá ser entregue na sede Secretaria Municipal da Agricultura, situada a Rua Cruzeiro, nº 18, bairro Santa Rosa, Porto União/SC, CEP 89400-000, sem custos adicionais de transporte, frete.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Deverá ser fornecido GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO QUINTO** – É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

#### CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações

Orçamentárias nº:



Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Atividade 2022 – Manutenção Secretaria de Agricultura  
Modalidade 4490-100 – Aplicações diretas  
Cód. 65



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 145/2021

*Projeto 1034 – Programa Incentivo produção Agrícola  
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 61*

*Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários*

#### CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

#### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 145/2021

#### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 145/2021

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 16 de setembro de 2021.

  
Eliseu Mirbach  
**CONTRATANTE**

ROBERTO CESAR  
SCHMITZ  
LTDA:3714126000019  
7

Assinado de forma digital por  
ROBERTO CESAR SCHMITZ  
LTDA:37141260000197  
Dados: 2021.09.16 13:41:31  
-03'00'

Roberto Cesar Schmitz LTDA  
**CONTRATADA**





Sexta-feira, 24 de setembro de 2021 às 13:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3308395: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 093/2021**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
D9E6CBC1DDB7E6782BB06DFBDEEFC2A10356DDEA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3308395>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 234/2021  
Pregão Eletrônico 093/2021

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: BRL  
Indústria de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas LTDA,  
Agroindustrial Freitas Eireli e Roberto Cesar Schmitz LTDA.

Código registro TCE:

D9E6CBC1DDB7E6782BB06DFBDEEFC2A10356DDEA

Porto União SC, 16 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.





PUBLICAÇÃO

Nº 3308402: EXTRATO DE CONTRATO 143/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
886780B028F1B8F90C97DE85DEDA9B753EDB44E8

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3308402>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 143/2021  
Partes: Município de Porto União e Pedro BRL Indústria de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas LTDA.  
Objeto: aquisição de implementos agrícolas.  
Valor: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 093/2021, Lei 8.666/93.  
Código registro TCE:  
886780B028F1B8F90C97DE85DEDA9B753EDB44E8  
Porto União SC, 16 de setembro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Pedro BRL Indústria de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas LTDA.  
Contratado.





Sexta-feira, 24 de setembro de 2021 às 13:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3308404: EXTRATO DE CONTRATO 144/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
11624CCAB4DA40A9371C5D12594F171F1BCE45B9

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3308404>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 144/2021  
Partes: Município de Porto União e Agroindustrial Freitas Eireli.  
Objeto: aquisição de implementos agrícolas.  
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 093/2021, Lei 8.666/93.  
Código registro  
11624CCAB4DA40A9371C5D12594F171F1BCE45B9  
Porto União SC, 16 de setembro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Agroindustrial Freitas Eireli.  
Contratado.

TCE:





Sexta-feira, 24 de setembro de 2021 às 13:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3308407: EXTRATO DE CONTRATO 145/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
68347B606B6B5061A4AB58726B213A76A313D1E2

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3308407>



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 145/2021

Partes: Município de Porto União e Roberto Cesar Schmitz LTDA.

Objeto: aquisição de implementos agrícolas.

Valor: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Eletrônico 093/2021, Lei 8.666/93.

Código registro

68347B606B6B5061A4AB58726B213A76A313D1E2

Porto União SC, 16 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Roberto Cesar Schmitz LTDA.

Contratado.

TCE:







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

### III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;

- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;

- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

### IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.


**Art. 4º** Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.



  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 057, de 02 de julho de 2021.

Unifica os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Unificar os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, que passam a atuar com a seguinte composição e da seguinte forma:

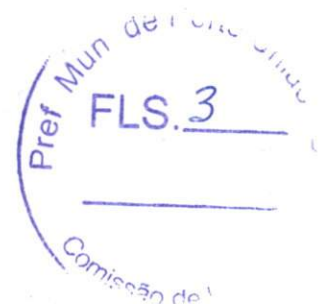
**I- Pregão Eletrônico** – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

#### Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
  - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
  - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- c) **Suplentes:**
  - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
  - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

#### Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
  - Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
  - Caique Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
  - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
  - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

### Equipe 03

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
  - Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
  - Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;
- c) **Suplentes:**
  - Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
  - Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

### Equipe 04

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
  - Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
  - Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- c) **Suplentes:**
  - Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
  - Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

**Art. 2º** Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e 02.

**Art. 3º** As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

**Art. 4º** Revogam-se a Portaria nº 050, de 27 de maio de 2021, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 02 de julho de 2021.



ELISEU MBACH  
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

	rolamento a graxa.			
03	Distribuidor de calcário, adubo, com capacidade mínima de carga para 3.000 kg - esteira de 80 cm - eixo simples com pneus novos.	R\$ 37.278,00	1	R\$ 37.278,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 145.478,00</b>

Valor total: R\$ 145.278,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais).

Sem mais para o momento, lançamos votos de estima e consideração, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**Alceu Jung**  
**Secretário de Agricultura**

